



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXIV • Nº7781
TERÇA-FEIRA • 26 DE ABRIL DE 2022



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXIV • N° 7781 • TERÇA-FEIRA • 26 DE ABRIL DE 2022

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Andreia Costa Maldonado

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

José Carlos de Jesus Lopes

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biotecnologia

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Cláudio César da Silva





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 350-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23454.000082/2021-92, resolve:

1. Autorizar o servidor Leonardo Souza Silva, matrícula Siape nº 1939006, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas às atividades administrativas no âmbito da Direção do Câmpus de Ponta Porã, pelo período de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Ponta Porã.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



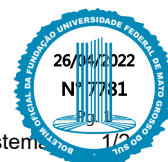
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235529** e o código CRC **38C44B51**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23454.000082/2021-92

SEI nº 3235529





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 351-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo 23104.006164/2022-00, resolve:

1. Designar o servidor Fernando de Almeida Borges, matrícula Siape nº 1605731, como gestor do Acordo de Cooperação nº 27/2022-UFMS-UFMS, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a UNIVERSIDADE DE LOS LLANOS, COLÔMBIA.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN (3213102).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235927** e o código CRC **F6FDAAB1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

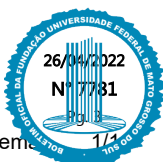
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006164/2022-00

SEI nº 3235927





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 352-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.017732/2022-01 resolve:

1. Autorizar o servidor Arthur Oliveira Rickli, matrícula Siape nº 2063834, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas às atividades administrativas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura, pelo período de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação;
2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura;
4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



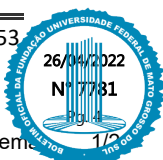
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235953** e o código CRC **7C7F4423**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 353-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo 23104.007645/2022-24, resolve:

1. Designar a servidora Mariana Klein Marcondes, matrícula Siape nº 3120080, como gestora do Termo de Adesão nº 4/2022-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Indext Soluções Tecnológicas LTDA.
2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN (3221082).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



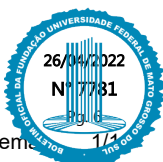
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236065** e o código CRC **576ADC72**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 354-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.034952/2021-05, resolve:

1. Designar o servidor Daniel Anijar de Matos, matrícula Siape nº 1999438, como gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA, celebrado entre a UFMS e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, referente ao Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Acre, em substituição ao servidor Mauricio de Souza, matrícula Siape nº 1198308, designado anteriormente através da PORTARIA Nº 128 - GAB/PROADI/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016 (3030035).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

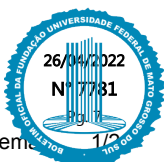


Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236738** e o código CRC **8972FB14**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034952/2021-05

SEI nº 3236738





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 355 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e o contido no Processo nº 23104.026846/2018-44, resolve:

Destituir o servidor listado abaixo da função designada na Instrução de Serviço nº 186, de 6 de maio de 2019.

Nome	SIAPE	Função
Rodrigo Alcântara	1978220	Fiscal Técnico

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



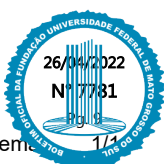
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236781** e o código CRC **8113F0FD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 356-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo 23104.029092/2018-84, resolve:

1. Destituir o servidor listado abaixo da função designada na Instrução de Serviço nº 146 de 3 de abril de 2019 do Contrato nº 20/2019 – UFMS, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (Fazenda Escola) e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA:

Nome	SIAPE	Função
Rodrigo Alcantara	19782203	Fiscal Técnico

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



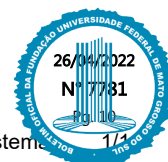
Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236798** e o código CRC **593E06D6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 357-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e o contido no Processo 23104.010646/2022-56, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 68/2022-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Carlos Roberto de Oliveira Lima, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elizabete Aparecida Marques	2195636	Gestora
Daila Nunes	3037487	Gestora Substituta

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 193, CD, de 27 de Setembro de 2019 (3217063).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



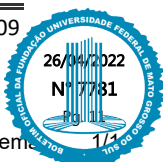
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237309** e o código CRC **FBDCE4AC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 358-GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 11/2020 - CD e o que consta nos autos do Processo nº 23104.008910/2022-91, resolve:

Autorizar o afastamento no país dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizarem as atividades descritas, conforme cronograma a seguir:

Período	Servidor	CPF	Matrícula Siape	Local	Justificativa
27 de abril a 2 de maio	Walter Gomes de Sousa	420.913.301-91	0432775	Corumbá/MS	Acompanhar a limpeza das 03 (três) cabines de alta tensão, conclusão da instalação de luminárias, troca de refletores externos e por fim, troca de lâmpadas da área externa das unidades I, II e III do Campus do Pantanal.
27 de abril a 2 de maio	Wanderlei Leite da Silva	249.867.121-87	11448215	Corumbá/MS	Limpeza das 03 (três) cabines de alta tensão, conclusão da instalação de luminárias, troca de refletores externos e por fim, troca de lâmpadas da área externa das unidades I, II e III do Campus do Pantanal.
27 de abril a 2 de maio	Aparecido Matias da Silva	321.914.131-53	1145235	Corumbá/MS	Limpeza das 03 (três) cabines de alta tensão, conclusão da instalação de luminárias, troca de refletores externos e por fim, troca de lâmpadas da área externa das unidades I, II e III do Campus do Pantanal.

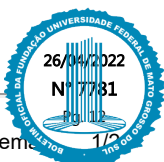
AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237486** e o código CRC **5C3BB1F8**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008910/2022-91

SEI nº 3237486





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 20-GAB/PROAES/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão para proceder à análise de recurso relativo ao Edital Proaes/UFMS nº 20, de 12 de abril de 2022, composta pelos Servidores, abaixo especificados:

- JOSEMAR DA SILVA PAWILOSKI, Matr. Siape nº 1756408, como presidente;
- ANDERSON DA SILCA NASCIMENTO, Matr. Siape nº 3037796; e
- RAYNNE FERREIRA SANTOS, Matr. Siape nº 3254487.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237124** e o código CRC **B40102E1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000528/2022-30

SEI nº 3237124





PORTARIA Nº 323 - PROGEP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o art. 5º do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, o disposto no art. 4º do Anexo à Resolução nº 52 do Conselho Diretor, de 25 de setembro de 2006, e considerando o contido no Processo nº 23104.000003/2022-02, resolve:

1 - Conceder progressão funcional por capacitação profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que preencheram os requisitos para obtenção de nível, abaixo listados:

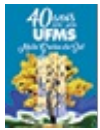
Siape	Nome	De	Para	A partir	Próxima	Processo
1865214	Anna Paula Santos Almeida Rotta	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23538.004287/2022-06
3209427	Graziela da Costa Alves Ferreira	D-I	D-II	23/04/2022	23/10/2023	23104.008800/2022-20
3209488	Jhennifer Spielmann Aquino	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.008428/2022-51
3209395	Juliana Maciel Santos	D-I	D-II	23/04/2022	23/10/2023	23104.006908/2022-88
1151966	Jussara Espindola dos Santos	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.009097/2022-77
3209485	Kassia Roberta Nogueira da Silva	D-I	D-II	26/04/2022	26/10/2023	23104.008892/2022-48
3209532	Lais Diniz Correa	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.006779/2022-28
3209414	Luanna Costa Rangel da Silva Moreira	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.008256/2022-16
3119114	Mariane Cristina Wolf	D-II	D-III	23/04/2022	23/10/2023	23104.008966/2022-46
1426512	Raphael Rezende de Souza	D-III	D-IV	16/04/2022	16/10/2023	23104.002957/2022-41
3209425	Simone Reis	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.008664/2022-781



3209400	Santos	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	78
3209400	Taynara Nogueira Martins	D-I	D-II	22/04/2022	22/10/2023	23104.008891/2022-01

2 - Para concessão da próxima progressão funcional por capacitação profissional deve ser respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, contados a partir da última progressão concedida.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235024** e o código CRC **F9B60949**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

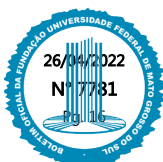
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000089/2022-65

SEI nº 3235024





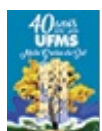
PORTARIA Nº 325 - PROGEP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº nº 8.737, de 3 de maio de 2016, e considerando o contido no processo nº 23104.012811/2022-12, resolve:

1. Conceder licença-paternidade ao Servidor VINICIUS MOSCA AGUERO, matrícula Siape nº 1839205, lotado na Secretaria Administrativa (SECAD/CPCS), por cinco dias, a contar de 18 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por quinze dias, a contar de 23 de abril de 2022 a licença-paternidade do Servidor acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



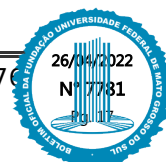
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235276** e o código CRC **2DF42A18**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



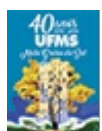
PORTARIA Nº 326 - PROGEP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº nº 8.737, de 3 de maio de 2016, e considerando o contido no processo nº 23104.012925/2022-54, resolve:

1. Conceder licença-paternidade ao Servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2331781, lotado na Secretaria Administrativa (SECAD/INMA), por cinco dias, a contar de 18 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por quinze dias, a contar de 23 de abril de 2022 a licença-paternidade do Servidor acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



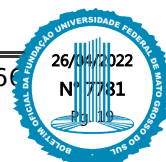
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236966** e o código CRC **C83E314C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





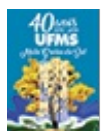


PORTARIA Nº 327- PROGEP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23104.005897/1991-42, resolve:

Alterar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço averbado por meio da Instrução de Serviço nº 158, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 24 a 28 de junho de 1991, de 405 (quatrocentos e cinco) para 403 (quatrocentos e três) dias contribuídos ao Ministério da Defesa pelo Servidor REINALDO AREVALO, matrícula Siape nº 0433356.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237608** e o código CRC **28EDEE81**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 54-GAB/CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução Nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento de ADRIANA WAGNER, matrícula Siape nº 1673996, lotada no Câmpus de Aquidauana, para participar de reunião da Comissão Permanente de Avaliação, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 5 de maio de 2022, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237340** e o código CRC **95CB99BD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 56-GAB/CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A **DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução Nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento de EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO, matrícula Siape nº 1026719, lotada no Câmpus de Aquidauana, para participar de reunião da Comissão Permanente de Avaliação, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 5 de maio de 2022, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237529** e o código CRC **7932DCAA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000794/2022-22

SEI nº 3237529





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 32-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 41-CD/UFMS, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no processo nº 23104.006395/2022-13, resolve:

1. Constituir Comissão Interna de Avaliação para avaliar Relatório de Desempenho Docente para progressão ou promoção, referente ao ano de 2021, composta pelos servidores, abaixo especificadas:

- Tiana Andreza Melo Antunes, matrícula Siape nº 1615330, como presidente;
- Silvana Aparecida da Silva Zanchett, matrícula Siape nº 36952464;
- Deiviston da Silva Aguenta; matrícula Siape nº 2494710;
- Daniel Fraga, matrícula Siape nº 1999740; e
- Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, matrícula Siape nº 3261566.

2. Fixar o dia 27 de maio de 2022, como data limite para a Comissão encaminhar o relatório do trabalho desenvolvido ao Conselho de Câmpus do Câmpus de Coxim, para homologação, conforme o calendário estabelecido na Portaria nº 34 - PROGEP/UFMS, 17 de janeiro de 2022.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



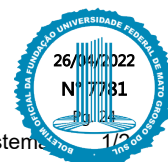
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237915** e o código CRC **CEF4461E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS



Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 3237915





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 27-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A **DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.012414/2022-32, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder os trabalhos da Semana de Desenvolvimento Profissional - 2022, do CPCX, composta pelos seguintes membros:

- Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Siape nº 36952464, como presidente;
- Francisco Ilidio Ferreira Rocha, matrícula Siape nº 32149471;
- Ivanildo Jose da Silva, matrícula Siape nº 35731502;
- Soraia Geraldo Rozza (SIAPE 1036491);
- Priscila Silva Martins, Siape nº 17248382;
- Murilo da Silva Lima, Siape nº 30004211;
- Dário Vaneli Junior, Siape nº 19783439; e
- Gislaíne Martins Leite, discente, RGA: 2021.0806.006-2.

2. A comissão deverá realizar a preparação do evento em conformidade com o solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Egressos, conforme consta no Ofício Circular nº 1/2022 - SEDEPE/DIIEST/PROAES/UFMS.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234117** e o código CRC **68E0CC48**.

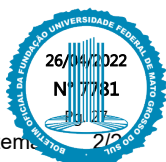
GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM
Av. Marcio Lima Nantes s/n



Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 3234117





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 28-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução COEG Nº 537, de 18 de outubro de 2019, resolve:

1. Reconstituir e designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras-Português, para o mandato de dois anos:

- Ivanildo José da Silva (SIAPE 3573150), Presidente;
- Elisângela Cristiane Rozendo de São José (SIAPE 3551900), Membro;
- Marcelo Rocha Barros Goncalves (SIAPE 13644518), Membro;
- Marta Francisco de Oliveira (SIAPE 2361702), Membro;
- Taynã Araújo Naves (SIAPE 1837886), Membro; e
- e Tiana Andreza Melo Antunes (SIAPE 1615330), Membro.

2. Revogar a Instrução de Serviço nº 65, de 22 de setembro de 2020, publicado no BS Nº 7383, de 24 de novembro de 2020, pg. 215.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

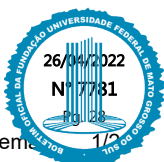
SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235696** e o código CRC **D596E1EF**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 3235696





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 29-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000790/2021-01 resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor Vilson Crescêncio de Jesus, matrícula SIAPE nº 2053801, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início do afastamento 04/05/2022, término do afastamento 05/05/2022 para participar Reunião com orientações para Auto avaliação 2022/Membro da CSA. em Campo Grande-MS. COM ÔNUS - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função; passagens; diárias.

2. O Servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até dez dias, a contar da data do retorno.

Silva Zanchett

Silvana Aparecida da



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236864** e o código CRC **DF71A78C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 30-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000580/2021-13 resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor Francisco Ilídio Ferreira Rocha, matrícula SIAPE nº 3214947, ocupante do cargo de Professor efetivo, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início do afastamento 15/05/2022, término do afastamento 22/05/2022. Participar da 2ª Semana de Formação de Formadores do Programa de Especialização Docente (PED Brasil) em Matemática e Ciências em Brasília/Brasil. COM ÔNUS - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função; passagens; diárias.

2. O Servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até dez dias, a contar da data do retorno.

Silva Zanchett

Silvana Aparecida da



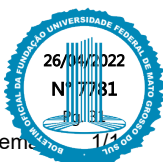
Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236945** e o código CRC **8ADA64AB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 31-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000192/2022-13 resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor Dário Vaneli Junior, matrícula SIAPE nº 1978343, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início do afastamento 4/5/2022, término do afastamento 5/5/2022. Reunião com orientações para Autoavaliação 2022 - UFMS/Campo Grande/MS. COM ÔNUS - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função; passagens; diárias.

2. O Servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até dez dias, a contar da data do retorno.

Silvana Aparecida da Silva

Zanchett



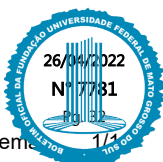
Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237446** e o código CRC **9D698405**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 32-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 41-CD/UFMS, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no processo nº 23104.006395/2022-13, resolve:

1. Constituir Comissão Interna de Avaliação para avaliar Relatório de Desempenho Docente para progressão ou promoção, referente ao ano de 2021, composta pelos servidores, abaixo especificadas:

- Tiana Andreza Melo Antunes, matrícula Siape nº 1615330, como presidente;
- Silvana Aparecida da Silva Zanchett, matrícula Siape nº 36952464;
- Deiviston da Silva Aguenta; matrícula Siape nº 2494710;
- Daniel Fraga, matrícula Siape nº 1999740; e
- Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, matrícula Siape nº 3261566.

2. Fixar o dia 27 de maio de 2022, como data limite para a Comissão encaminhar o relatório do trabalho desenvolvido ao Conselho de Câmpus do Câmpus de Coxim, para homologação, conforme o calendário estabelecido na Portaria nº 34 - PROGEP/UFMS, 17 de janeiro de 2022.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



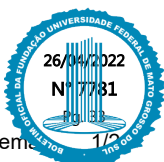
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237915** e o código CRC **CEF4461E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS



Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 3237915





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



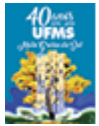
PORTARIA Nº 33-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23457.000195/2022-49, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora Maria Nilza Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 32456373, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo, lotada no Câmpus de Coxim, com data de início do afastamento 04/05/2022, término do afastamento 05/05/2022. Reunião da Comissão de Avaliação Interna 2022. Entidade promotora do evento: CPA/UFMS. COM ÔNUS - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função; passagens; diárias.

2. A Servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até dez dias, a contar da data do retorno.

Silvana Aparecida da Silva Zanchett.



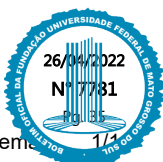
Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238195** e o código CRC **BD46D857**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 23-GAB/CPAR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.012414/2022-32, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder aos trabalhos da Semana de Desenvolvimento Profissional - 2022, do Câmpus de Paranaíba, composta pelos seguintes servidores:

I - Técnicos-Administrativos:

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO - Siape nº 3037796;

AILTON BARBOSA JÚNIOR - Siape nº 23267857;

DIRCEU LORENZI DE MATOS - Siape nº 18382503;

RAYNNE FERREIRA SANTOS - Siape nº 32544876; e

RAPHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Siape nº 3035119.

II - Docentes:

DALTON DE SOUSA - Siape nº 16717206;

JEFERSON CAMARGO TABORDA - Siape nº 10294966; e

THIAGO DONDA RODRIGUES - Siape nº 25478898.

III - Estudantes:

ANA PAULA CORTEZ DA SILVA - RGA nº 2020.0903.003-3;

JAQUELINE DE FREITAS GOMES - RGA nº 2020.0904.035-7;

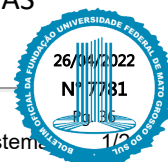
KAMILLY VITÓRIA ASSIS CAMARGO - RGA nº 2021.0903.042-6; e

LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO - RGA nº 2017.0903.029-1.

2. Presidirá a referida Comissão o servidor técnico-administrativo RAPHAEL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.

3. A comissão deverá realizar a preparação do evento em conformidade com o solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Egressos, no Ofício Circular nº 1/2022 - SEDEPE/DIIEST/PROAES/UFMS do Processo 23104.012414/2022-32.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS





Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235396** e o código CRC **2DC0B4C1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

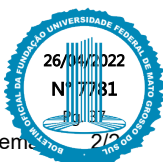
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000416/2022-99

SEI nº 3235396





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 381-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar os projetos de pesquisa das seguintes discente:

Cintia Débora de Moraes Cinti;

- O(S) SISTEMA(S) DE FUNCIONAMENTO DA LIBRAS SOB O ENFOQUE DA LINGUÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL: UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO DA REALIDADE POR MEIO DO SISTEMA DE TRANSITIVIDADE EM UMA LÍNGUA DE MODALIDADE VISUAL-ESPACIAL

Patrícia Socorro da Costa Cunha;

- O MULTILINGUISMO E A REPRESENTAÇÃO DO MIGRANTE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: UM ESTUDO DE CASO DE BOA VISTA

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



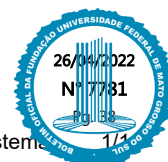
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230839** e o código CRC **46F50604**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 74-GAB/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23449.000945/2022-81, resolve:

1. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento no país do servidor WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL, matrícula Siape nº 1401397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus do Pantanal, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, para participar da Reunião das CSAs sobre orientações gerais para Autoavaliação e as ações a serem realizadas em 2022, em Campo Grande/MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de dez dias corridos após o término do afastamento, conforme disposto no anexo III da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



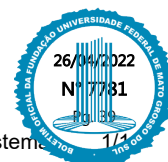
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235175** e o código CRC **2D4BBC05**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 76-GAB/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23449.000962/2022-19, resolve:

1. Manifestar-se favoravelmente ao afastamento no país do servidor ARYEL CERQUEIRA ALVARES, matrícula Siape nº 3039494, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus do Pantanal, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022, para participar da Reunião das CSAs sobre orientações gerais para Autoavaliação e as ações a serem realizadas em 2022, em Campo Grande/MS, com ônus para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de dez dias corridos após o término do afastamento, conforme disposto no anexo III da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



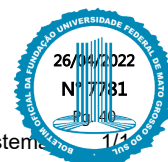
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236996** e o código CRC **5C4B1F2F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 20-GAB/FACFAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.012741/2022-94, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva, matrícula Siape nº 701265, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 27 a 29 de abril de 2022, para participar de "reuniões de comissões e Plenária do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região", que ocorrerá em São Paulo - SP, com trânsito incluso ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020 – CD.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



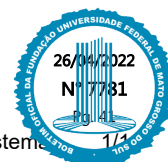
Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235768** e o código CRC **456A1A2F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 21-GAB/FACFAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.012715/2022-66, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora Priscila Milene Angelo Sanches, matrícula Siape nº 18826932, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, em 14 de maio de 2022, para ministrar palestra no evento "Trilhas formativas para aprendizagem on-line", tendo como entidade promotora o Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar/FAED/UFMS", que ocorrerá em Aquidauna -MS, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020 – CD.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236064** e o código CRC **DB8F12F3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 22-GAB/FACFAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.011490/2022-21, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora Raquel Pires Campos, matrícula Siape nº 13083877, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, em 26 de abril de 2022, para participar de atividades do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, que ocorrerá em Aquidauana -MS, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020 – CD.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



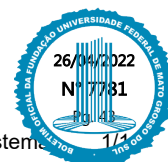
Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236339** e o código CRC **CCAD8CFD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





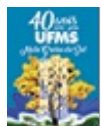
PORTARIA Nº 16-GAB/FAENG/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CD nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

1. Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **Edna Maria Facincani**, Matrícula Siape nº 1219755, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) na Faeng, para **Resgate de material fossilífero**, na cidade de Figueirão-MS, **no período de 26 a 27 de abril de 2022.**

2. Ao final do afastamento ou deslocamento, é de responsabilidade do servidor requerente, conforme Resolução/CD nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, juntar ao processo de solicitação o Relatório de Atividades desenvolvidas com documentos comprobatórios, em até dez (10) dias, para eventual avaliação e auditoria das Unidades competentes.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



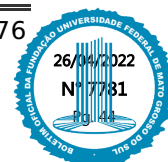
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236176** e o código CRC **33093DBB**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS,
ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7450/7451

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 10-GAB/FAMED/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução COEG nº 21/2011 e na Resolução COEG nº 96/2011, e tendo em vista o Edital UFMS/Prograd nº 166/2020 e o Ocio Circular nº 30/2020-DIGA/CAA/PROGRAD/UFMS, resolve:

1. Constituir Comissão para realizar o Processo Seletivo para selecionar profissionais para compor a equipe de trabalho, em cadastro reserva, designada para execução do projeto de pesquisa ENSAIO CLÍNICO FASE III DUPLO-CEGO RANDOMIZADO CONTROLADO COM PLACEBO PARA A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E SEGURANÇA DA VACINA DENGUE 1, 2, 3, 4 (ATENUADA) DO INSTITUTO BUTANTAN.

2. A Comissão será composta composta pelos servidores:

- ERIVALDO ELIAS JÚNIOR, matrícula Siape nº 2562299, como Presidente;
- VANESSA TEREZINHA GUBERT DE MATOS, matrícula Siape nº 1435656; e
- KEMERSON CANTERO DE CAMPOS, matrícula Siape nº 2252811.

3. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até 31 de maio de 2022.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237411** e o código CRC **F3514196**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 47-GAB/INBIO/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23104.012787/2022-11, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País do servidor docente EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS, Matr. Siape nº 2571699, para apresentar o trabalho intitulado "**Synthesis and Anticholinesterasic Evaluation of Substituted Aromatic Carbamates and Betaines**" na 45ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Maceió/AL, de 31 de maio a 5 de junho de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237565** e o código CRC **469F3DD5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 48-GAB/INBIO/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, para o biênio 2022-2024, composto pelos seguintes servidores docentes: RODRIGO PIRES DALLACQUA (Presidente), Matr. Siape nº 2073726; ANDREA LUIZA CUNHA LAURA, Matr. Siape nº 1144889; GIOVANA CRISTINA GIANNESI, Matr. Siape nº 1603258; KARINA KEYLA TONDATO DE CARVALHO, Matr. Siape nº 1120774; ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, Matr. Siape nº 0398906; e VERA DE MATTOS MACHADO, Matr. Siape nº 1797379.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237736** e o código CRC **4862C3CA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 49-GAB/INBIO/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, para o biênio 2022-2024, composto pelos seguintes servidores docentes: RODRIGO PIRES DALLACQUA (Presidente), Matr. Siape nº 2073726; ALEXANDRA PENEDO DE PINHO, Matr. Siape nº 2478060; ALINE PEDROSO LORENZ, Matr. Siape nº 1675271; EDNA SCREMIN DIAS, Matr. Siape nº 0433141; ERICH ARNOLD FISCHER, Matr. Siape nº 1177539; ESTER TARTAROTTI, Matr. Siape nº 1725000; FABIO DE OLIVEIRA ROQUE, Matr. Siape nº 1608995; MARIA RITA MARQUES, Matr. Siape nº 0433999; RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO, Matr. Siape nº 2141722; e RUDI RICARDO LAPS, Matr. Siape nº 1820185.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237815** e o código CRC **E638BAF2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 13-GAB/INMA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 104 de 16 de julho de 2021, resolve:

1. Alterar a Comissão Setorial de Avaliação, do Instituto de Matemática (CSA - INMA), composta pela Portaria nº 5 - GAB/INMA, de 7 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 6 - GAB/INMA, de 18 de fevereiro de 2022, excluindo o docente Willy Alves de Oliveira Soler, Siape nº 28448094 e incluindo a docente Karina Miranda D'Ippolito Leite, Siape 23350720, com mandato até 31 de maio de 2023.

2. A Comissão Setorial de Avaliação, do Instituto de Matemática, passa a ter a seguinte composição:

RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula Siape 16970955 - Presidente;

CLAUDEMIR ANIZ, matrícula Siape nº 15066121, Vice-Presidente;

CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, matrícula Siape nº 18172916;

CÁSSIO PINHO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 10594960.

KARINA MIRANDA D'IPPOLITO LEITE, matrícula SIAPE nº 23350720

Servidores técnicos administrativos

ADRIANE EIDAM, matrícula Siape nº 1978641; e

ALESSANDRA MACIEL GONÇALVES, Siape matrícula nº 2251275.

Membros discentes

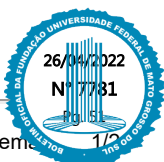
ABRAÃO DA SILVA GUIMARÃES, RGA 2020.2203.002-5, representante da graduação; e

JULIANA LEAL SALMASIO, RGA 2020.001-12, representante da pós-graduação.

BRUNO DIAS AMARO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Diretor(a) de Instituto**, em 25/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236999** e o código CRC **7DE2E5D7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017020/2021-90

SEI nº 3236999





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 578-COGRAD/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 294, Cograd, de 21 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.002206/2022-25, resolve, **ad referendum**:

Homologar as Ações de Ensino, abaixo listadas, aprovadas pelo respectivo Conselho de Unidade da Administração Setorial:

.Câmpus do Pantanal - CPan:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Metodologia de Pesquisa II, sob a coordenação de Ilidio Roda Neves (Protocolo SigProj: Q0QBE.010322); e
- Metodologia de Pesquisa II, sob a coordenação de Ilidio Roda Neves (Protocolo SigProj: DULUL.010322).

Projeto de Ensino de Graduação:

- Contribuições Psicologia Experimental para o Contexto da Saúde Mental, sob a coordenação de Pablo Cardoso de Souza (Protocolo SigProj: CX100.310322).

.Câmpus de Aquidauana - CPAQ:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

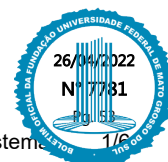
- Topografia, sob a coordenação de Nelson Marisco (Protocolo SigProj: G45LT.240322);
- Fotointerpretação, sob a coordenação de Nelson Marisco (Protocolo SigProj: 4RUG1.240322); e
- Teoria da História II, sob a coordenação de Aguinaldo Rodrigues Gomes (Protocolo SigProj: NLZES.220322).

Projeto de Ensino de Graduação:

- VII Rodada de Palestras da Biologia - "Plantas no Cotidiano: Cultura e Sociedade", sob a coordenação de Bruna Gardenal Fina Cicalise (Protocolo SigProj: YV25A.250322);
- Ensino de Geografia e o Saber Geográfico: A Sistematização de Leituras no Contexto da Geografia Escolar, sob a coordenação de Ricardo Lopes Batista (Protocolo SigProj: 8FFGZ.280322); e
- Pesquisa Científica: da Teoria à Prática, sob a coordenação de Tatiane do Nascimento Lima (Protocolo SigProj: 32WWU.230322).

.Câmpus de Paranaíba - CPar:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:



- Genética Humana e Evolução, sob a coordenação de Ana Luiza Bossolani Martins (Protocolo SigProj: U2DDL.220322);
- Psicopatologia Geral I, sob a coordenação de Vinicius Santos Ferreira (Protocolo SigProj: KEIQL.220322); e
- Teorias da Administração e das Organizações I, sob a coordenação de Carlos Rodrigues da Silva (Protocolo SigProj: KMVBA.210322).

Projeto de Ensino de Graduação:

- Um Estudo acerca da BNCC e seus Apontamentos para a Disciplina de Matemática, sob a coordenação de Sabrina Helena Bonfim (Protocolo SigProj: OBKNF.090322); e
- Um Estudo acerca do Novo Ensino Médio Brasileiro e do Novo Currículo de MS, sob a coordenação de Sabrina Helena Bonfim (Protocolo SigProj: ODHRH.110322).

.Câmpus de Coxim - CPCX:

Programa Ligas Acadêmicas:

- Liga Acadêmica de Enfermagem Médico-Cirúrgica, sob a coordenação de Beatriz Maria Jorge (Protocolo SigProj: OAADU.250322); e
- Liga Acadêmica de Enfermagem do Trauma, sob a coordenação de Muriel Fernanda de Lima (Protocolo SigProj: OAADU.250322).

.Câmpus de Nova Andradina - CPNA:

Projeto de Ensino de Graduação:

- Visita Técnica Empresa Copasul, sob a coordenação de Paulo Cesar Schotten (Protocolo SigProj: HSULO.240322); e
- Educação e Direitos Humanos: Questões Étnicas, Raciais, Gênero e Patrimônio, sob a coordenação de Rejane Aparecida Rodrigues Candado (Protocolo SigProj: ZOZZJ.300322).

.Câmpus de Naviraí - CPNV:

Projeto de Ensino de Graduação:

- Pesquisa Integrada: Desenvolvendo Competências do Graduando de Administração por meio da Prática da Pesquisa Científica, sob a coordenação de Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues (Protocolo SigProj: K5WMN.170322); e
- Análise de Setores e Identificação de Oportunidades de Negócios em Naviraí e Região, sob a coordenação de Fabio da Silva Rodrigues (Protocolo SigProj: 5BO5O.040422).

.Câmpus de Três Lagoas - CPTL:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Urgência e Emergência II, sob a coordenação de Ulisses Calandrin (Protocolo SigProj: TOYZW.290322);
- Introdução à Ornitologia de Campo, sob a coordenação de Sergio Roberto Posso (Protocolo SigProj: NACZR.240322);
- Biologia de Deuterostomia I, sob a coordenação de Sergio Roberto Posso (Protocolo SigProj: GMSE9.240322);



- Biologia Molecular I, sob a coordenação de Odanir Garcia Guerra (Protocolo SigProj: ZJKQV.180322);
- Biologia Molecular I, sob a coordenação de Odanir Garcia Guerra (Protocolo SigProj: PEI5M.180322);
- Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade V, sob a coordenação de Nayara Sibelli Fante Cassemiro (Protocolo SigProj: 2LM3E.270322);
- Fundamentos da Prática Médica V, sob a coordenação de Nayara Sibelli Fante Cassemiro (Protocolo SigProj: BISWQ.270322);
- Ecologia I, sob a coordenação de Maria Jose Alencar Vilela (Protocolo SigProj: 6TIBX.010422);
- Anatomia Humana I, sob a coordenação de Juliano Yasuo Oda (Protocolo SigProj: SITO6.110322); e
- Morfologia Vegetal, sob a coordenação de Climbie Ferreira Hall (Protocolo SigProj: EDYVR.250322).

Projeto de Ensino de Graduação:

- Projeto Acolhimento: Conhecendo o Curso de Pedagogia da UFMS/CPTL, sob a coordenação de Ligiane Aparecida da Silva (Protocolo SigProj: ELKDC.060322).

Programa Ligas Acadêmicas:

- Liga Acadêmica de Ortopedia, Trauma e Esporte (LAORTE), sob a coordenação de Adalberto Vieira Corazza (Protocolo SigProj: AJVFK.150322);
- Liga Acadêmica de Medicina de Emergência (LAME) – CPTL/UFMS, sob a coordenação de Danielle Cristina Tonello Pequeto (Protocolo SigProj: UZDRH.160322);
- Liga Acadêmica de Anestesiologia e Dor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Três Lagoas (CPTL) - LAAD, sob a coordenação de Fernanda Luciano Rodrigues (Protocolo SigProj: C0JFD.230322); e
- Liga Acadêmica de Cardiologia (LAC) / UFMS-CPTL, sob a coordenação de Fernanda Luciano Rodrigues (Protocolo SigProj: 1XLCV.280322).

.Escola de Administração e Negócios - Esan:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Econometria, sob a coordenação de Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo (Protocolo SigProj: S8IM3.220322); e
- Economia Regional e Urbana, sob a coordenação de Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo (Protocolo SigProj: STIWT.280322).

.Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - Faalc:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Literaturas de Língua Inglesa: romance, sob a coordenação de Elton Luiz Aliandro Furlanetto (Protocolo SigProj: N1RVI.310322);
- Fundamentos da Cultura e Cultura Brasileira, sob a coordenação de Simone Rocha de Abreu (Protocolo SigProj: F4JDP.180322); e
- Língua Espanhola III, sob a coordenação de Ana Karla Pereira de Miranda (Protocolo SigProj: 6GAXI.040422).

Projeto de Ensino de Graduação:



- Projétil na Web, sob a coordenação de Silvio da Costa Pereira (Protocolo SigProj: 3VPX7.170322).

.Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - Facfan:

Programa Ligas Acadêmicas:

- Liga Acadêmica Multidisciplinar em Saúde do Adolescente - Lamsa, sob a coordenação de Soraya Solon (Protocolo SigProj: CZGQB.100322).

.Faculdade de Direito - Fadir:

Projeto de Ensino de Graduação:

- Grupo de Estudos - Pensamentos Insurgentes, sob a coordenação de Caíque Ribeiro Galícia (Protocolo SigProj: LGHI5.020222).

.Faculdade de Educação - Faed:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Educação, Mídias e Tecnologias, sob a coordenação de Daiani Damm Tonetto Riedner (Protocolo SigProj: UGCPU.250122).

.Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - Faeng:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Topografia, sob a coordenação de Guilherme Henrique Cavazzana (Protocolo SigProj: VHMGB.230322); e

- Pesquisa Operacional II, sob a coordenação de Tiago Henrique de Abreu Mateus (Protocolo SigProj: 11YCB.230322).

.Faculdade de Medicina - Famed:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Propedêutica Médica e Imaginologia I, sob a coordenação de Renata Boschi Portella (Protocolo SigProj: TK2CM.090322).

Programa Ligas Acadêmicas:

- Liga Acadêmica de Patologia - LAPAT, sob a coordenação de Marcel Arakaki Asato (Protocolo SigProj: 8DRQX.300322);

- Liga Acadêmica de Oncologia, sob a coordenação de Marcel Arakaki Asato (Protocolo SigProj: WNPQ6.180322); e

- Liga Acadêmica de Infectologia - LAI, sob a coordenação de Anamaria Mello Miranda Paniago (Protocolo SigProj: UPYDO.231221).

.Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Famez:

Projeto de Ensino de Graduação:

- Grupos de Estudos em Animais Selvagens GEAS-Pantanal, sob a coordenação de Thyara de Deco Souza e Araujo (Protocolo SigProj: XAZ2S.300322); e

- Grupo de Estudos de Medicina Equina, sob a coordenação de Valdemir Alves de Oliveira (Protocolo SigProj: ZL58B.300322).

.Instituto de Biociências - Inbio:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

- Fundamentos de Imunologia, sob a coordenação de Cacilda Tezelli Junqueira Padovani (Protocolo SigProj: L4Q0H.040422);

- Biologia Instrumental, sob a coordenação de Edna Scremin Dias (Protocolo SigProj: 7QBOS.040322);

- Morfologia Vegetal, sob a coordenação de Geraldo Alves Damasceno Junior (Protocolo SigProj: D4Y1F.090322);

- Bioquímica II, sob a coordenação de Jeandre Augusto dos Santos Jaques (Protocolo SigProj: AEH7H.270322);

- Morfofisiologia do Sistema Cardiorrespiratório e Endócrino, sob a coordenação de Jesiel Mamedes Silva (Protocolo SigProj: YASNN.300122);

- Educação Especial, sob a coordenação de Jucelia Linhares Granemann de Medeiros (Protocolo SigProj: P8EFR.010422);

- Fundamentos de Didática, sob a coordenação de Jucelia Linhares Granemann de Medeiros (Protocolo SigProj: VFDTN.010422);

- Políticas Educacionais, sob a coordenação de Jucelia Linhares Granemann de Medeiros (Protocolo SigProj: EZHI7.010422);

- Fisiologia Vegetal, sob a coordenação de Liana Baptista de Lima (Protocolo SigProj: XISQV.280322); e

- Bioquímica Médica I, sob a coordenação de Sandra Maria Silveira Denadai (Protocolo SigProj: NG11E.250122).

Projeto de Ensino de Graduação:

- Seminário em ATPases de membrana – INBIO / UFMS - 2022, sob a coordenação de Jeandre Augusto dos Santos Jaques (Protocolo SigProj: JXJAG.270322); e

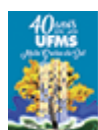
- Atlas de Histologia Veterinária, sob a coordenação de Simone Bertozzi de Souza Vasconcelos (Protocolo SigProj: ZZVAD.220322).

.Instituto Integrado de Saúde - Inisa:

Programa Institucional de Monitoria de Ensino:

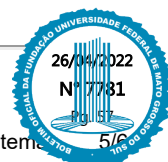
- Saúde do Trabalhador, sob a coordenação de Glaucia Helena Goncalves (Protocolo SigProj: RFTV7.180322).

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234145** e o código CRC **1278448B**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

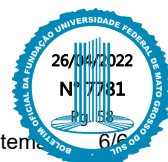
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2022-12

SEI nº 3234145





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 180-CGL/GEO/CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 36, Prograd/RTR, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23450.000717/2022-72, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa do estudante João Pedro Hernandes Duarte (RGA n.º 2022.0466.017-2) de cursar disciplinas, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar o discente no 5º semestre do curso de Bacharelado em Geografia da estrutura 0466 sequência 001.

GUSTAVO DA SILVA

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINA

(Resolução n.º 180, Colegiado do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Geografia/CPAQ, de 25 de abril de 2022)

CÓDIGO DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR DA UFMS	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR NA UFMS	CARGA HORÁRIA DA UFMS	TIPO
0401.000.866-3	BIOGEOGRAFIA	34 horas	OBR
0401.000.874-3	CARTOGRAFIA	68 horas	OBR
0401.000.856-5	CARTOGRAFIA TEMÁTICA	34 horas	OBR
0401.000.868-1	CLIMATOLOGIA	68 horas	OBR
0401.000.164-9	ECOLOGIA GERAL	34 horas	OBR
0401.000.861-8	ESTATÍSTICA	34 horas	OBR
0401.000.853-8	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	34 horas	OBR
0401.000.171-1	GEOGRAFIA DE MATO GROSSO DO SUL	34 horas	OBR
0401.000.135-5	GEOGRAFIA DO BRASIL	34 horas	OBR
0401.000.125-8	GEOGRAFIA DO ESPAÇO MUNDIAL	34 horas	OBR
0401.000.867-2	GEOGRAFIA ECONÔMICA	68 horas	OBR
0401.000.869-0	GEOGRAFIA POLÍTICA	68 horas	OBR
0401.000.840-2	GEOGRAFIA REGIONAL	68 horas	OBR
0401.000.857-4	GEOGRAFIA RURAL	68 horas	OBR
0401.000.875-2	GEOGRAFIA URBANA	68 horas	OBR
0401.000.870-7	GEOLOGIA	68 horas	OBR
0401.000.858-3	GEOMORFOLOGIA	34 horas	OBR
0401.000.847-6	HIDROLOGIA	68 horas	OBR
0401.000.474-5	HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL	34 horas	OBR
0401.000.850-0	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA GEOGRÁFICA	68 horas	OBR
0401.000.041-3	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	51 horas	OBR
0401.000.179-7	MATEMÁTICA	34 horas	OBR
0401.000.842-0	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68 horas	OBR



0401.000.854-7	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO	68 horas	OBR
0401.000.876-1	PEDOLOGIA	68 horas	OBR
0401.001.058-1	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	34 horas	OBR
0401.000.509-1	POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	34 horas	OBR
0401.000.859-2	SENSORIAMENTO REMOTO	68 horas	OBR
ACS-ND	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	68 horas	OBR
0402.000.595-7	ESTUDO DE LIBRAS	51 horas	OPT
0401.000.835-0	HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	68 horas	OPT
0401.000.845-8	GEOGRAFIA DA AMÉRICA LATINA	34 horas	OPT
0401.000.151-7	GEOGRAFIA DO TURISMO	34 horas	OPT
0402.000.281-8	EDUCAÇÃO ESPECIAL	51 horas	OPT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235967** e o código CRC **F8B1CAF1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000150/2018-18

SEI nº 3235967





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 118-CGL/PED/CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54, CGL/PED/CPAQ/UFMS, de 14 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23450.000546/2022-81, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o agendamento da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia - Licenciatura, nos termos do Anexo a esta Resolução.

JANAINA NOGUEIRA MAIA CARVALHO

ANEXO - QUADRO DE AGENDAMENTO DE BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Resolução nº 118-CGL/PED/CPAQ/UFMS, de 25 de abril de 2022)

Data	Título do Trabalho	Nome do discente	Banca Examinadora	Horário	Local
29/04/2022	"O Ensino Remoto nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I na Escola Pública Estadual Indígena Guilhermina da Silva"	Denísia Paulo (RGA nº 2018.0457.005-2)	Presidente: Luci Carlos de Andrade Arguidores: Helen Paola Vieira Bueno; e Franchys Marizethe Nascimento Santana Ferreira.	13h30min (MS)	Via Google Meet



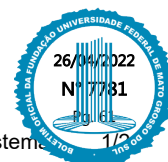
Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nogueira Maia, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204093** e o código CRC **13C0FB37**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria



Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000149/2018-93

SEI nº 3204093





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 626- CAS/CPAQ, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15, GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23450.000498/2021-41, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta do projeto de pesquisa intitulado "Existência, obstrução e extensão de ações de grupos de Lie compactos em variedades", sob a coordenação do docente THALES FERNANDO VILAMAIOR PAIVA - Edital Nº 06 - UFMS/PROPP/AGINOVA, de 14 de janeiro de 2022.

ADRIANA WAGNER



Documento assinado eletronicamente por **Ana Grazielle Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237119** e o código CRC **C770DD5F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000498/2021-41

SEI nº 3237119





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 625-CAS/CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 294, Cograd/UFMS, de 21 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23454.001123/2020-87, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta de projeto de ensino intitulada "Desmistificando o TCC em Administração – Curso – III Edição", sob a coordenação da docente DANIELA ALTHOFF PHILIPPI", Siape 1689051 - Edital Nº 24/2022-PROGRAD/UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237006** e o código CRC **3A54C053**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.001123/2020-87

SEI nº 3237006





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 180-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000149/2022-40, resolve **ad referendum**:

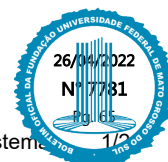
1. Aprovar o plano de estudos da estudante Emanuele Bozza Sorgatto, RGA nº 2016.0804.032-1, enquadrando-a no primeiro semestre, da estrutura 002, do curso de Enfermagem, do Câmpus de Coxim.
2. Dispensar a referida estudante de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas listadas em anexo.
3. Fica revogada a Resolução nº 35, de 16 de junho de 2016, do colegiado de Curso do curso de Enfermagem-CPCX.
4. Retroagir os efeitos desta resolução ao semestre letivo 2016/1.

SORAIA GERALDO ROZZA

ANEXO - DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR

(RESOLUÇÃO nº 180, CGB/ENF/CPCX/UFMS, de 25 de abril de 2022)

DISCIPLINA	C.H.	TIPO
Anatomia Humana I	40	OBRIGATÓRIA
Anatomia Humana II	40	OBRIGATÓRIA
Bases Conceituais do SUS	80	OBRIGATÓRIA
Citologia	60	OBRIGATÓRIA
Epidemiologia	80	OBRIGATÓRIA
Fisiologia Humana I	60	OBRIGATÓRIA
Fisiologia Humana II	60	OBRIGATÓRIA
Fundamentos de Enfermagem I	120	OBRIGATÓRIA
Histologia	60	OBRIGATÓRIA
História da Enfermagem	80	OBRIGATÓRIA





Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235527** e o código CRC **A74DF055**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000014/2020-12

SEI nº 3235527





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 28-GAB/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução COEG Nº 537, de 18 de outubro de 2019, resolve:

1. Reconstituir e designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras-Português, para o mandato de dois anos:

- Ivanildo José da Silva (SIAPE 3573150), Presidente;
- Elisângela Cristiane Rozendo de São José (SIAPE 3551900), Membro;
- Marcelo Rocha Barros Goncalves (SIAPE 13644518), Membro;
- Marta Francisco de Oliveira (SIAPE 2361702), Membro;
- Taynã Araújo Naves (SIAPE 1837886), Membro; e
- e Tiana Andreza Melo Antunes (SIAPE 1615330), Membro.

2. Revogar a Instrução de Serviço nº 65, de 22 de setembro de 2020, publicado no BS Nº 7383, de 24 de novembro de 2020, pg. 215.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235696** e o código CRC **D596E1EF**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000018/2020-09

SEI nº 3235696





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 341-CAS/CPCX/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 13 da Resolução CD nº 41, de 28 de março de 2018 e na Instrução Normativa nº 23/2021- GAB/PROGEP, resolve **ad referendum**:

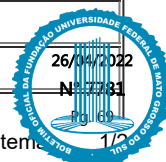
Aprovar o Plano de Atividades Docentes (Padoc) relativo ao período de 2022/1 dos docentes relacionados no Anexo desta Resolução.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

ANEXO - PADOC

(RESOLUÇÃO nº 341, CAS/CPCX/UFMS, de 25 de abril de 2022)

PROFESSOR	SIAPE	JORNADA	SITUAÇÃO ATUAL
Ana Patricia Araujo Torquato Lopes	29381805	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Angelo Darcy Molin Brun	21171887	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Agenor Francisco de Carvalho	19452785	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Beatriz Maria Jorge	10408635	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Bruno Calife dos Santos	1148857	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	18011327	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Cremildo Joao Baptista	18959738	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Daniel Fraga	19997404	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Danielly Cristina de Andrade Palma	28717524	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Deiviston da Silva Aguena	24947100	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Ekler Paulino de Mattos	28946728	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Eliene Dias de Oliveira	23628442	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Elisangela Cristiane Rozendo de Sao Jose	35519007	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Flavia Renata da Silva Zuque	19415928	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Francisco Ilidio Ferreira Rocha	32149471	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Gedson Faria	16738696	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Guilherme Oliveira de Arruda	31459930	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Guilherme Sampieri Santinho	32147168	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio	3261566	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Helder de Padua Lima	30597395	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Ivanildo Jose da Silva	35731502	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Lemuel de Faria Diniz	19410896	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Marcelo Rocha Barros Goncalves	13644518	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Marcos Lourenco de Amorim	33390694	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Marta Francisco de Oliveira	23617025	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Muriel Fernanda de Lima	32484725	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Naiara Gajo Silva	18621869	Dedicação Exclusiva	Aprovado



Priscila Silva Martins	17248382	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Silvana Aparecida da Silva Zanchett	36952464	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Soraia Geraldo Rozza Lopes	10364913	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Tayna Araujo Naves	18378867	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Tiago Andreotti e Silva	3261892	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Tiana Andreza Melo Antunes	16153302	Dedicação Exclusiva	Aprovado
Verusca Soares de Souza	31257555	Dedicação Exclusiva	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237253** e o código CRC **0648CDE0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3237253





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 310 CAS/CPNA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Cancelar a realização da 3ª (terceira) Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Câmpus do Câmpus de Nova Andradina, adiada sine die através da Resolução Nº 293, de 24 de março de 2022.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Conselho, Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236990** e o código CRC **5743D68E**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000013/2022-80

SEI nº 3236990





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 311 CAS/CPNA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Adiar **sine die** a realização da 4ª (quarta) Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Câmpus do Câmpus de Nova Andradina, agendada para o dia 27 de abril de 2022, (conforme calendário de reuniões – Resolução nº 262, de 17/12/2021).

PAULO CÉSAR SCHOTTEN.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Conselho, Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237015** e o código CRC **DDBBE95B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000013/2022-80

SEI nº 3237015





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

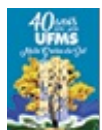


RESOLUÇÃO Nº 369-CAS/CPAR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso XII, da Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (Regimento Geral da UFMS), e considerando o contido no Processo nº 23456.000386/2022-11, resolve:

Aprovar os Planos de Atividades Docente dos servidores docentes do Câmpus de Paranaíba, referentes ao período 2022.1, conforme Anexo desta Resolução.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235741** e o código CRC **F0059C66**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000387/2022-65

SEI nº 3235741



Plano de Atividades: Docentes

Docente	Lotação	Atividades de Ensino na Educação Superior	Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação	Atividades Administrativas e Representação	Total 2022/1
Alexandre Jose de Souza Peres	CPAR	29hs 0min	10hs 0min	2hs 0min	41hs 0min
Ana Claudia dos Santos	CPAR	27hs 0min	13hs 0min	0hs 0min	40hs 0min
Ana Luiza Bossolani Martins	CPAR	27hs 0min	11hs 0min	2hs 0min	40hs 0min
Andreia Cristina Ribeiro	CPAR	29hs 0min	7hs 0min	4hs 0min	40hs 0min
Camila Bellini Colussi Macedo	CPAR	26hs 0min	12hs 0min	2hs 0min	40hs 0min
Carlos Rodrigues da Silva	CPAR	31hs 15min	10hs 15min	8hs 0min	49hs 30min
Cintia Carvalho	CPAR	25hs 5min	11hs 55min	3hs 0min	40hs 0min
Dalton de Sousa	CPAR	27hs 0min	15hs 0min	6hs 0min	48hs 0min
Darbi Masson Suficier	CPAR	29hs 30min	12hs 0min	0hs 0min	41hs 30min
Elton Gean Araujo	CPAR	29hs 0min	10hs 0min	2hs 0min	41hs 0min
Fabiano Martin Tiozzi	CPAR	28hs 0min	12hs 0min	4hs 0min	44hs 0min
Helio Roberto Braunstein	CPAR	28hs 0min	6hs 0min	6hs 0min	40hs 0min
Jassonia Lima Vasconcelos Pacini	CPAR	12hs 20min	6hs 0min	21hs 40min	40hs 0min
Jeferson Camargo Taborda	CPAR	33hs 0min	7hs 0min	0hs 0min	40hs 0min
Juliano Setsuo Violin Kanamota	CPAR	29hs 0min	8hs 0min	3hs 0min	40hs 0min
Luiz Fernando de Souza Freitas	CPAR	22hs 30min	0hs 0min	17hs 30min	40hs 0min
Magno Pinheiro de Almeida	CPAR	26hs 0min	11hs 0min	4hs 0min	41hs 0min
Odirlei Fernando Dal Moro	CPAR	34hs 30min	14hs 0min	1hs 30min	50hs 0min
Rafael Pazeto Alvarenga	CPAR	31hs 0min	8hs 0min	1hs 0min	40hs 0min
Raildo Santos de Lima	CPAR	31hs 0min	5hs 0min	4hs 0min	40hs 0min
Richardson Coimbra Borges	CPAR	22hs 0min	12hs 0min	6hs 0min	40hs 0min
Sabrina Helena Bonfim	CPAR	24hs 0min	15hs 0min	1hs 0min	40hs 0min
Sergio Paiva	CPAR	38hs 0min	2hs 0min	0hs 0min	40hs 0min



Docente	Lotação	Atividades de Ensino na Educação Superior	Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação	Atividades Administrativas e Representação	Total 2022/1
Silvia Maria Bonassi	CPAR	30hs 30min	8hs 30min	1hs 0min	40hs 0min
Tatiana Bertoldi Carlos	CPAR	30hs 0min	6hs 0min	4hs 0min	40hs 0min
Thiago Donda Rodrigues	CPAR	19hs 0min	20hs 0min	1hs 0min	40hs 0min
Vinicius Santos Ferreira	CPAR	27hs 0min	9hs 0min	4hs 0min	40hs 0min
Wesley Ricardo de Souza Freitas	CPAR	29hs 0min	7hs 30min	3hs 30min	40hs 0min





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1361-CAS/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Emitir parecer favorável a afastamento do país de servidor docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Emitir parecer favorável à aprovação do afastamento do país do servidor docente VITOR WAGNER NETO DE OLIVEIRA, Siape nº 2528423, no período de 26 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022 (trânsito incluso), para participação na visita técnica a países da América Central, como desdobramento do projeto de extensão Realidade Latino-Americana, coordenado por docentes da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em San Salvador (El Salvador) e Cidade da Guatemala (Guatemala).

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230367** e o código CRC **E430276B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

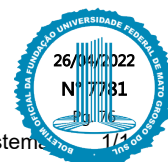
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001406/2022-70

SEI nº 3230367





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1362-CAS/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Emitir parecer favorável por prorrogação
de Ação de Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Emitir parecer favorável pela prorrogação da Ação de Extensão intitulada "IV MEDICINA DE PORTAS ABERTAS (MPA)", sob coordenação da servidora BRUNA MORETTI LUCHESI, Siape nº 1860552, até 30 de novembro de 2022.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230473** e o código CRC **4FA7AB81**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

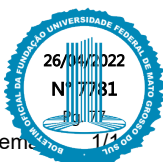
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001382/2022-59

SEI nº 3230473





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1365-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Sistemas de Informação (0743) para inclusão de 44 horas na modalidade EaD na disciplina 0709.000.344-3 Inteligência Artificial, T01.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3231441** e o código CRC **54503E4F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

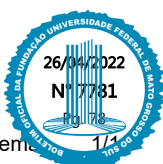
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004452/2021-40

SEI nº 3231441





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1366-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Direito (0739) para exclusão da disciplina 0709.000091-6 - TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITOS REAIS, por não ter alunos matriculados.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232319** e o código CRC **3D857481**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

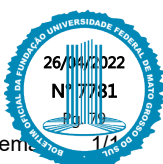
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004444/2021-01

SEI nº 3232319





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1367-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Medicina (0744) para exclusão da disciplina 0709.001044-1 - PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO: ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE VII, P06, por não ter alunos matriculados.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232334** e o código CRC **D1915480**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

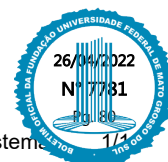
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004451/2021-03

SEI nº 3232334





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1368-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Enfermagem (0798) para exclusão das seguintes disciplinas:

0709.001305-0 - NUTRIÇÃO APLICADA A SAÚDE; e

0709.001291-0 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, P02 e P05.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232371** e o código CRC **6FA50FE3**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004446/2021-92

SEI nº 3232371





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1369-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Engenharia de Produção (0799) para exclusão das seguintes disciplinas:

0703.000804-0 - DESENHO TÉCNICO, P01; e

0703.000838-4 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE II, T01.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232590** e o código CRC **1A341281**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

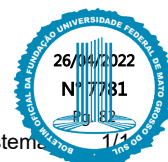
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004445/2021-48

SEI nº 3232590





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1370-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de História (0783) para exclusão da disciplina 0709.000466-0 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I, T02.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232636** e o código CRC **0805165B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

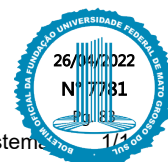
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004448/2021-81

SEI nº 3232636





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1371-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração em Lista de Oferta de Curso de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração de Lista de Oferta 2022.1 do Curso de Ciências Biológicas (0788) para exclusão das seguintes disciplinas e turmas:

0709.000673-6 - BIOFÍSICA, P01;

0709.001583-1 - BIOLOGIA DE DEUTEROSTOMIA II, P02;

0709.000696-5 - PRÁTICA DE ENSINO EM DEUTEROSTOMIA, P01 e P02;

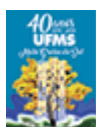
0709.001540-1 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL, P01;

0709.001658-0 - ECOLOGIA URBANA, T01;

0709.001166-3 - INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA COM ENFOQUE NA APRENDIZAGEM; e

0709.000717-1 - CLADÍSTICA, EVOLUÇÃO E A NOVA NOMENCLATURA DOS DEUTEROSTOMIA, T01.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



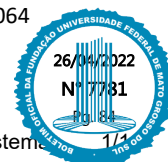
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233064** e o código CRC **OBE70ADD**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1372-CAS/CPTL/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Retifica resolução de aprovação de afastamento
para qualificação de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23448.004803/2021-12, resolve, **ad referendum**:

Retificar a resolução nº 1216-CAS/CPTL/UFMS, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 7696, de 24 de dezembro de 2021, para que onde se lê "Aprovar o Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas" leia-se "Aprovar o Plano de Estudos".

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 20/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233186** e o código CRC **0AD5DF83**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

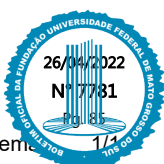
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004803/2021-12

SEI nº 3233186





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

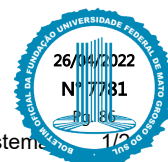


RESOLUÇÃO Nº 372-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido de aproveitamento de créditos cursados no mestrado para o doutorado.

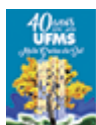
DISCENTE	DISCIPLINA(S)	TOTAL DE CRÉDITOS
Maiara Fernandes de Oliveira	"Matrizes (inter)culturais e ensino de Línguas estrangeiras"; (Conceito B) "Objetos e aprendizagem digitais nas aulas de línguas estrangeiras"; (Conceito B) "Material didático - Análise, reflexão e produção"; (Conceito A) "Léxico, dicionários e ensino"; (Conceito B)	12 Créditos
Pollyana Correia Lima	"Convalidação de Créditos Cânones e Contexto da Literatura Brasileira;" (Conceito B) "Metodologia da Pesquisa";(Conceito B) "Tópicos de Teoria e Crítica Literária; (Conceito B) "Estudos Culturais"; (Conceito A)	18 Créditos



	"Literatura e Outras Linguagens"; (Conceito B) "Tópicos da Lírica; Programa Individual de Trabalho"; (Conceito B)	
--	---	--

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/04/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230763** e o código CRC **11873097**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230763





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 373-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido de aproveitamento de créditos cursados como aluno especial.

DISCENTE	DISCIPLINA(S)	TOTAL DE CRÉDITOS
Gilmar Ribeiro Pereira	"Tradução e Transculturação nas Epistemologias do Sul"; (Conceito B)	7 Créditos
Vanessa Cristiane de Freitas Fernandes Santos	Tópico em estudos de linguagens: discurso, multimodalidade e gramática do design visual. (Conceito A)	4 Créditos

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/04/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230806** e o código CRC **CD1133BF**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230806





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 374-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo para defesa

DISCENTE	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
Fábio de Lima Moreira	até 31 de agosto de 2022
Natália Tano Portela	até 31 de agosto de 2022
Sheyla Cristina Araujo Matoso Silva	até 30 de maio de 2022

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/04/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230807** e o código CRC **1EE59DF6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 374-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido de trancamento de curso da discente Mariany Alencar Couto, RGA 202000368, por 180 dias a contar de 21 de março de 2022.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/04/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230816** e o código CRC **AB51FA81**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

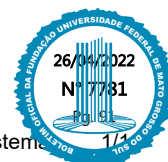
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230816





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 376-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Indeferir o pedido de desligamento da comissão de credenciamento da Docente Cristiane Rodrigues de Souza, composta pela Instrução de serviço nº 4 de 28 de setembro de 2020.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230819** e o código CRC **FB3EEA47**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

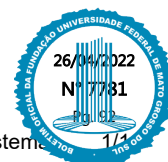
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230819





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 377-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Indeferir o pedido de desligamento da comissão de credenciamento do Docente Ricardo Magalhães Bulhões, composta pela resolução Nº 305 CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230821** e o código CRC **570FE0FF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

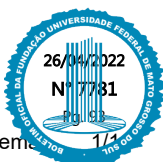
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230821





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 378-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Compor comissão de credenciamento de docentes no programa de pós-graduação em letras, composta pelos docentes:

Kelcilene Grácia Rodrigues; SIAPE 12981869 (Presidente)

Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira; SIAPE 12068840

Cristiane Rodrigues de Souza; SIAPE 16999104

Art. 2º Esta resolução revoga a instrução Normativa nº 4 de 28 de setembro de 2020.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230824** e o código CRC **335CF953**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

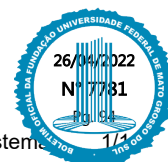
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230824





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 379-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Compor comissão de de avaliação do processo seletivo 2022/2 no Programa de Pós-Graduação em Letras, composta pelos docentes:

Renato Rodrigues Pereira; SIAPE 23403386 (Presidente)

Kelcilene Grácia Rodrigues; SIAPE 12981869

Vanessa Hagemeyer Burgo; SIAPE 18087722

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230830** e o código CRC **BA6B26F9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

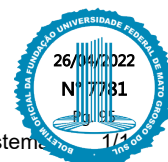
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230830





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 380-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido do discente Jorge Luiz de Oliveira Costa de cancelar a matrícula na disciplina de Teorias do Gênero Poético do curso de doutorado em Letras.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230836** e o código CRC **37C08E72**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

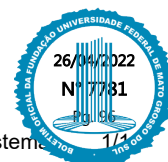
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230836





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 382-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Propor a composição do quadro docente dos cursos de mestrado e doutorado em letras pelo campus de Três Lagoas, conforme:

1- Estudos Literários

Cristiane Rodrigues de Souza;

Kelcilene Grácia Rodrigues;

Rauer Ribeiro Rodrigues

Ricardo Magalhães Bullhões.

2- Estudos Linguísticos

Aparecida Negri Isquerdo;

Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento;

Claudete Cameschi de Souza;

Elizabeth Aparecida Marques;

Michel Gustavo Fontes;

Renato Rodrigues Pereira;

Solange de Carvalho Fortilli;

Taisa Peres de Oliveira;

Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira;

Vanessa Hagemeyer Burgo; e

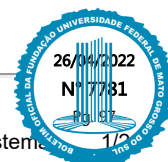
Vania Maria Lescano Guerra.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230843** e o código CRC **EDB42650**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

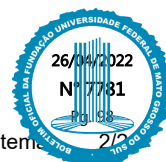
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230843





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 383-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar o pedido de afastamento por licença maternidade da discente Aline Rodrigues da Silva por 4 meses (120 dias) a contar de 20 de abril de 2022

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



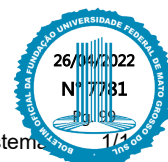
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230847** e o código CRC **30BF2CE1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230847





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



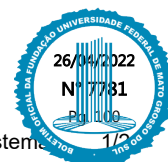
RESOLUÇÃO Nº 384-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar a distribuição do PROAP conforme:

1- Plano de Trabalho Institucional

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)	Custeio (R\$)
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PROAP
Manutenção de equipamentos	
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	
Serviços e taxas relacionados à importação	
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes	7.000,00
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	10.000,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	22.762,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país	
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.	
Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas	

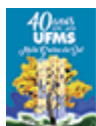


como custeio, conforme disposto no artigo 6º.	
---	--

2- Planilha de Classificação das Despesas PROAP/2022, para a realização das Atividades

ELEMENTOS DESPESAS	VALOR (R\$)
33.90.14 - Diárias	14.000,00
33.90.18 - Auxílio Estudante	5.000,00
33.90.20 - Auxílio Pesquisador	
33.90.30 - Material de Consumo	
33.90.33 - Passagens	13.762,00
33.90.36 - Diárias a Colaborador	
33.90.39 - Pessoa Juridica	7.000,00
33.90.93 - Indenizações	

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230850** e o código CRC **2B6C5744**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

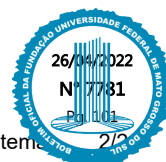
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3230850





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

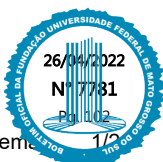


RESOLUÇÃO Nº 385-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar os relatórios bolsista encaminhado no período de 2021/2, dos seguintes bolsistas:

- Ágata de Carvalho Ferreira;
- Aline Rodrigues da Silva;
- Andreza de Araujo Rogeri;
- Catia Mendes Pereira;
- Diogo Ayano Braga da Silva;
- Fabio de Lima Moreira;
- Flávio Zancheta Faccioni;
- Gustavo Ribeiro Lourenço;
- Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior;
- Júlia Augusta Oslei Pereira;
- Leandro Noronha da Fonseca;
- Maisa Cristina Santos;
- Marcos Antônio Fernandes dos Santos;
- Maressa Garcia Urbano;
- Melissa Henrique de Souza;
- Nayra Modesto dos Santos Nunes;
- Paulo Sergio Martins
- Quentin Olivier Branco Nunes;
- Raycka Ranier Morais;
- Renata Gonçalves Gondim;
- Roosevelt Vicente Ferreira;
- Sabrina Reginatto;



- Sandra Teresinha Demamann;
- Thierry Delmond;

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235525** e o código CRC **0228A473**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

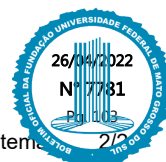
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001227/2022-32

SEI nº 3235525





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 386-CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.849, de 3 de dezembro de 2019, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo da discente Camila Fernandes da Silva; RGA 201800134, por 6 meses (180 dias).

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235672** e o código CRC **BECABD7F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

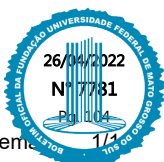
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001404/2022-81

SEI nº 3235672





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 940-CAS/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto intitulado "A fronteira a partir do olhar da complexidade", EDITAL DE DIVULGAÇÃO 24/2022-PROGRAD/UFMS - coordenada pela servidora docente Vivian da Veiga Silva, matrícula SIAPE nº 3540570, a ser desenvolvido com início previsto em 01/08/2022 e término em 30/11/2023.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235588** e o código CRC **84F82085**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

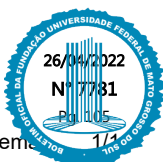
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 3235588





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 305-CPOS/EFR/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve **ad referendum**:

Compor a banca de Defesa de Dissertação da discente **Marília Almeida Teixeira de Carvalho**, RGA: **202000125** do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, do Câmpus do Pantanal/UFMS, como requisito para obtenção do título de mestre, cujo trabalho se intitula "ESTIMATIVA DA RELAÇÃO ENTRE DENSIDADE POPULACIONAL E ÁREA IMPERMEÁVEL NAS CIDADES DE CORUMBÁ/BR, LADÁRIO/BR E PUERTO QUIJARRO/BO", a ser realizada no dia 25 de maio de 2022, às 14h, pela plataforma Google Meet, pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Detlef Hans Gert Walde – Presidente (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPGEF)

Profa. Dra. Beatriz Lima de Paula Silva – Avaliadora Interna (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPGEF)

Profa. Dra. Luci Helena Zanata – Avaliadora Externa (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul /UFMS)

Membro Suplente:

Prof. Dr. Aguinaldo Silva – Suplente Interno (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/CPGEF)

Prof. Dr. Sidney Kuerten - Suplente Externo (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / Jardim)

EDGAR APARECIDO DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



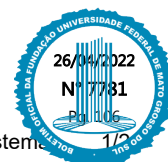
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236214** e o código CRC **0B4399AD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

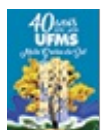


RESOLUÇÃO Nº 110-CGL/LPE/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 78 COUN/UFMS, de 22 de Setembro de 2011, e o contido no Processo SEI nº 23104.011839/2022-24, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do plano de estudos da acadêmica JANE APARECIDA DA SILVA, RGA 202229120309, enquadrando-o no 4º semestre e dispensá-lo, por aproveitamento de estudos, de cursar disciplina, conforme análise de currículo, nos termos do anexo a esta Resolução.

RONY MÁRCIO CARDOSO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227268** e o código CRC **7E0F568A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001063/2022-34

SEI nº 3227268





ANEXO - QUADRO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(RESOLUÇÃO Nº 110, DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS
PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - FAALC, DE 19 DE ABRIL DE 2022.)

Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	OBR/OPT
2901.000665-7 Análise Musical I	34	OPT
2901.000620-9 Tópicos em Música de Mato Grosso do Sul	34	OPT
2901.000651-2 História da Música Ocidental II	34	OPT
3101.000095-0 Estudo de Libras	51	OBR
3101.000094-1 Educação Especial	51	OBR
3001.000371-0 Educação das Relações Étnico-Raciais	51	OBR
3101.000096-8 Políticas Educacionais	51	OPT
3101.000097-6 Fundamentos de Didática	51	OPT
3001.000003-0 Psicologia e Educação	51	OPT

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001063/2022-34

SEI nº 3229479





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 153-CGL/MUS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro 2021, Instrução Normativa nº 40, de 20 de dezembro de 2019 e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.007489/2022-00 resolve **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos do acadêmico Gabriel Freitas de Oliveira Junior, enquadrando-o no 3º semestre e dispensá-lo, por aproveitamento de estudos, de cursar disciplina, conforme análise de currículo, nos termos do anexo a esta Resolução.

Jorge Augusto Mendes Geraldo

Presidente.

ANEXO - QUADRO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(RESOLUÇÃO Nº 153-CGL/MUS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022)

Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	OBR/OPT
Psicologia e educação (3001.000.003-0)	51	OBR
Fundamentos de didática (3101.000.097-6)	51	OBR
Educação das relações étnico-raciais (3001.000.371-0)	51	OBR
Educação especial (3101.000.094-1)	51	OBR
Políticas educacionais (3101.000.096-8)	51	OBR
Estudo de libras (3101.000.095-0)	51	OBR
Fisiologia e técnica vocal (2901.000.685-3)	34	OBR
Instrumento musicalizador I - Violão (2901.000.686-2)	34	OBR
Teoria musical I (2901.000.629-0)	34	OBR
Instrumento musicalizador II - Violão (2901.000.688-0)	34	OBR
Introdução à etnomusicologia (2901.000.609-4)	34	OBR
Introdução à sociologia da música (2901.000.631-6)	34	OBR
Introdução ao cálculo	68	OPT
Cálculo I	102	OPT
Matemática discreta	68	OPT
Vetores e geometria analítica	68	OPT
Cálculo II	102	OPT



Introdução à lógica	68	OPT
Física I	68	OPT



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229881** e o código CRC **4CE9BF71**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2022-46

SEI nº 3229881





RESOLUÇÃO Nº 113, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA, da Faculdade de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23104.002006/2022-72, resolve, **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pela aprovação do aproveitamento de estudos do estudante BRUNO GUSTAVO SOARES DOS SANTOS, RGA nº 2022.3002.029-0, conforme tabela abaixo.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
3001.000.003-0 - Psicologia e Educação	51h
3101.000.097-6 - Fundamentos de Didática	51h
3101.000.096-8 - Políticas Educacionais	51h
3001.000.534-9 - Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68h

2.O Estudante será enquadrado no 1º semestre.

Cleverson Rodrigues da Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



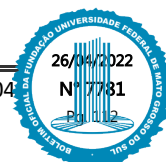
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235049** e o código CRC **D7AF23D3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 178-CGB/PSI/FACH/UFMS, DE 21 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, e considerando o Processo de Nº 23104.012002/2022-01, resolve **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pelo aproveitamento de estudos da estudante GABRIELLE ANJOS LUCIANO, RGA: 202230030520. Seguem as disciplinas aproveitadas:

FILOSOFIA GERAL - 51 horas

SOCIOLOGIA GERAL - 51 horas

GENÉTICA E EVOLUÇÃO - 68 horas

2. O Enquadramento da acadêmico será no 1º semestre.

THAIZE DE SOUZA REIS



Documento assinado eletronicamente por **Thaize de Souza Reis**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 21/04/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234647** e o código CRC **C3294F55**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002345/2022-59

SEI nº 3234647





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 307-CAS/FACOM/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2021- COEX/UFMS, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Proposta de Ação de Extensão, intitulada "AlgoRITMO", protocolo Sigproj: OPTXI.080322, Edital nº 06/2022 - EXT-PROECE/UFMS, com início previsto para 31 de maio de 2022 e duração de 24 meses, sob coordenação da docente Luciana Montera Cheung, matrícula Siape 23340058.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235125** e o código CRC **682ED81E**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 3235125





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 308-CAS/FACOM/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2021- COEX/UFMS, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Proposta de Ação de Extensão, intitulada "Site Quest Game Jam", protocolo Sigproj: UKE3N.080422, Edital nº 06/2022 - EXT-PROECE/UFMS, com início previsto para 19 de julho de 2022 e duração de 2 meses, sob coordenação da docente Liana Dessandre Duenha Garanhani, matrícula Siape 4300198.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235152** e o código CRC **BD7A55D4**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

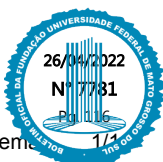
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 3235152





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 340-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art.27 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Constituir Comissão Especial para seleção de Alunos Regulares do Curso de Mestrado em Direito para o segundo semestre letivo do ano de 2022 e para o primeiro semestre de 2023, composta por:

- Elisaide Trevisam, como Presidente;
- Ynes da Silva Félix, como membro docente;
- Luciani Coimbra, como membro docente.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222133** e o código CRC **C64A9641**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

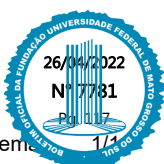
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007209/2022-55

SEI nº 3222133





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 341-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MISTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art.49 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Considerar atendido pela mestranda Caroline Mendes Dias , RGA 202000373, a comprovação de publicação de artigo científico em periódico Qualis A1 a B4.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229854** e o código CRC **B5FFA959**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007209/2022-55

SEI nº 3229854





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 343-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art.50 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, *ad referendum*:

Indeferir o pedido de constituição de banca examinadora de mestrado para a defesa pública do mestrando Luis Felipe de Oliveira, RGA 202000387, conforme Resolução nº 337, de 7 de abril de 2022, por não atendimento ao contido no inciso V, do Art. 50 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, que diz:

Art. 50. A apresentação da defesa pública da Dissertação representa a fase final do Curso de Mestrado e somente poderá ser requerida pelo professor orientador ao Colegiado de Curso, após o estudante ter cumprido as seguintes exigências:

I - completar todos os créditos em disciplinas e atividades especiais;

II - ter sido aprovado no exame de Qualificação;

III - estar matriculado em orientação de dissertação no semestre;

IV - entregar, na Secretaria do Curso, quatro cópias da dissertação para ser entregue a cada membro da banca (titulares e suplentes); e

V - entregar o comprovante e/ou carta de aceite de publicação de artigo científico em periódico Qualis B4 a A1.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



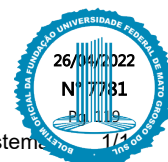
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235158** e o código CRC **7100383E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

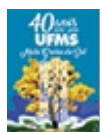


RESOLUÇÃO Nº 143-CGL/PED/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de Março de 2022, e pelo que consta no processo 23104.012507/2022-67, resolve, **ad referendum**:

1. Deferir o pedido de Regime Especial da estudante LUCY LOPES FERREIRA MACIEL, RGA 2018.3101.051-8, no período de 14 de abril a 03 de maio de 2022, nas seguintes componentes curriculares: (3101.000.016-0) Educação de Jovens e Adultos; (3101.000.033-0) Relações Étnico Raciais.

SANDRA NOVAIS SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234572** e o código CRC **B16E87BA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000091/2022-34

SEI nº 3234572



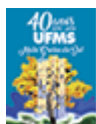


RESOLUÇÃO Nº 533-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar as Resoluções de números 528 até 532, emitidas *ad referendum*.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235637** e o código CRC **B5A32D17**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 534-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação dos Professores Solange Jarcem Fernandes (orientadora), Dirceu Santos Silva/UFMS (membro titular), Patrícia Alves Carvalho/UEMS (membro titular) e Maria Aparecida Lima dos Santos/UFMS (membro suplente), para comporem a Banca de Defesa de Mestrado da acadêmica Ana Paula Guimarães Daniel, a ser realizada em 06/06/2022, às 14h.

Título do Trabalho: A INSERÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS EM INDUÇÃO A LEI DO PSPN/2008.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235649** e o código CRC **CD9B7AC1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235649





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 535-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação dos Professores Rafael Rossi (orientador), Paulo César Duarte Paes/UFMS (membro titular), Irineu Aliprando Tuim Viotto Filho/Unesp (membro titular) e Carina Elisabeth Maciel/UFMS (membro suplente), para comporem a Banca de Defesa de Mestrado da acadêmica Jusimara Clara Ozorio, a ser realizada em 10/06/2022, às 8 horas.

Título do Trabalho: Objetivações Humanizadoras no ensino de Arte: Uma abordagem vigotskiana.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235701** e o código CRC **EA0F13B7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235701





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 537-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, seguindo o parecer do Professor Orientador Christian Muleka Mwewa, à autorização para a acadêmica Julia Duarte de Souza, bolsista CAPES, atuar como docente na Educação Pública Básica, Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235829** e o código CRC **3DCC47ED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235829





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 538-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O OLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o trancamento de matrícula, por motivo de saúde, da acadêmica Aline Benvinda Figueredo (RGA 202100018), do Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º Esta Resolução terá efeito retroativo ao início do período letivo 2022.1 .

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235864** e o código CRC **006593BA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235864





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 539-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o desligamento, à pedido, da acadêmica Thamires Nascimento Figueiredo (RGA 202200650), do Curso de Mestrado em Educação.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235908** e o código CRC **1AE2B118**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235908





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 540-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente pela inclusão na categoria Docente Permanente, no Curso de Mestrado, os Professores Doutores Marcelo Victor da Rosa e Sandra Novais Sousa.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235943** e o código CRC **C7ADD350**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235943





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 541-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atividades apresentado pela Profa. Dra. Sônia da Cunha Urt, para o período de 2 anos, a contar desde o primeiro semestre de 2022, para cadastramento como Pesquisadora Colaboradora Sênior, nos termos da Resolução n. 310-COPP/UFMS, de 9 de março de 2021.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235974** e o código CRC **F674373C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235974





RESOLUÇÃO Nº 602-CAS/FAENG/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

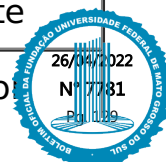
Art. 1º Apreciar a solicitação de **descredenciamento** do docente **Robson Leal da Silva**;

Art. 2º Propor a alteração na composição dos **docentes credenciados** conforme **Anexo I** a esta Resolução.

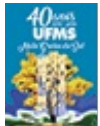
ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Anexo I da Resolução nº 602-CAS/FAENG/UFMS - Docentes Credenciados

N	Docente	Categoria
1	Adriane Angelica Farias Santos Lopes de Queiroz	Permanente
2	Ana Paula da Silva Milani	Permanente
3	Andrea Naguissa Yuba	Permanente
4	Andrea Teresa Riccio Barbosa	Permanente
5	Andres Batista Cheung	Permanente
6	Arthur Santos Silva	Permanente
7	Erlandson Ferreira Saraiva	Permanente
8	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato	Colaborador
9	Fernando Silva Bernardes	Colaborador
10	Frederico Silva Moreira	Permanente
11	Gilfranco Medeiros Alves	Permanente
12	Johannes Gerson Janzen	Colaborado



13	Jose Carlos de Jesus Lopes	Permanente
14	Julio Alberto Peres Ferencz Junior	Permanente
15	Marcio Jose Sorgato	Colaborador
16	Mayara Dias de Souza	Permanente
17	Ramon Eduardo Pereira Silva	Permanente
18	Sandro Petry Laureano Leme	Colaborador
19	Willy Alves de Oliveira Soler	Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233024** e o código CRC **8FD9E310**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

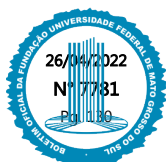
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012659/2022-60

SEI nº 3233024





RESOLUÇÃO Nº 414-CAS/FAMED/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parágrafo único, Art. 15, do Regimento das Unidades da Administração Setorial, anexo da Resolução nº 50, de 8 de outubro de 2012, resolve, **ad referendum**:

Cancelar a 98ª Reunião Ordinária do Conselho de Faculdade da Faculdade de Medicina, prevista para 29 de abril de 2022, conforme Resolução nº 350-CAS/FAMED/UFMS, de 30 de novembro de 2021.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235815** e o código CRC **431077C0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 431-CGB/MED/FAMED/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando a análise de currículo e demais documentos contidos no processo nº 23104.020737/2021-19, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente à abertura de Siscad para edição da oferta da disciplina 11005.000.0004-4 Bases Técnicas da Cirurgia e Cirurgia Experimental, semestre letivo de 2021/2, para substituição do docente responsável pela disciplina, atribuindo à docente Ana Lúcia Lyrio de Oliveira a responsabilidade de lançamento das notas dos alunos no Siscad.

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236892** e o código CRC **6BF8911A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

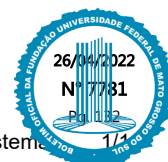
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000878/2022-04

SEI nº 3236892





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 432-CGB/MED/FAMED/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando a análise de currículo e demais documentos contidos no processo nº 23104.012714/2022-11, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente à abertura de Siscad para ajustes da lista de oferta conforme especificado abaixo:

- 1) Edição da oferta da disciplina 11005.000.022-2 Estágio Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente I, semestre letivo de 2022/1, para criação de turma adicional;
- 2) Edição da oferta da disciplina 1005.000.025-7 Estágio Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente II, semestre letivo de 2022/1, para criação de turma adicional;
- 3) Edição da oferta da disciplina 1005.000.021-4 Estágio Obrigatório em Saúde da Mulher I, semestre letivo de 2022/1, para criação de turma adicional;
- 4) Edição da oferta da disciplina 1005.000.019-2 Estágio Obrigatório em Cirurgia I, para criação de turma adicional; e
- 3) Edição da oferta da disciplina 1005.000.027-3 Atividades Complementares, semestre letivo de 2022/1, para oferta aos concluintes.

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



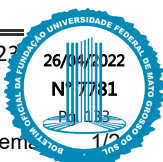
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236923** e o código CRC **8BCABBF2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 433-CGB/MED/FAMED/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando a análise de currículo e demais documentos contidos no processo nº 23104.012815/2022-92, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente abertura do Siscad para cancelamento de matrícula na disciplina 2801.000.079-8 SUPORTE BÁSICO DE VIDA E BIOSSEGURANÇA, para o 1º semestre letivo de 2022, para a acadêmica SARA RAQUEL PINTO BORGES.

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237159** e o código CRC **A4CE029A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

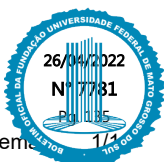
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000878/2022-04

SEI nº 3237159





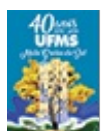
RESOLUÇÃO Nº 10-CGB/ZOO/FAMEZ/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.009175/2022-33, resolve **ad referendum**:

Retificar a Resolução de número 39 de 23 de agosto de 2017, que trata sobre o aproveitamento do Plano de Estudos do(a) acadêmico(a) Ana Carolina de Sousa Lacerda, RGA 2017.1203.076-0, do Curso de Zootecnia.

Onde se lê:	Leia-se:
Anatomia dos Animais Domésticos: 120h	Anatomia dos Animais Domésticos: 240h
Biologia Celular: 40h	Biologia Celular: 80h
Histologia: 40h	Histologia: 80h
Genética Animal: 40h	Genética Animal: 60h
Princípios de Economia: 40h	Princípios de Economia: 80h

ALINE GOMES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/04/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204748** e o código CRC **A6CFB1AC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



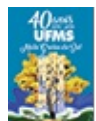
RESOLUÇÃO Nº 12-CGB/ZOO/FAMEZ/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.009226/2022-27, resolve **ad referendum**:

Retificar a Resolução de número 49 de 28 de outubro de 2021, que trata sobre o aproveitamento do Plano de Estudos do(a) acadêmico(a) **Raffael Josias Duarte da Silva**, RGA 2016.1203.032-7, do Curso de Zootecnia.

Onde se lê:	Leia-se:
Enquadrar o(a) acadêmico(a) no 12º semestre do Curso no 2º semestre de 2021	Enquadrar o(a) acadêmico(a) no 9º semestre do Curso no 2º semestre de 2021

ALINE GOMES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 08/04/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204772** e o código CRC **F60C01D6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003142/2022-80

SEI nº 3204772





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 349-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação, e demais documentos contido no Processo nº Processo nº 23104.003183/2020-12, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Relatório Final do Projeto de Ensino de Graduação intitulado "GEFOR - Grupo de Estudos em Forragicultura", realizado no período de março de 2020 a dezembro de 2021, sob a coordenação do servidor docente Gelson dos Santos Difante, matrícula Siape nº 698683-5.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236683** e o código CRC **5747B5F0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000386/2021-20

SEI nº 3236683





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



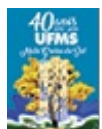
RESOLUÇÃO Nº 11-CGB/ZOO/FAMEZ/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.009208/2022-45, resolve **ad referendum**:

Retificar a Resolução de número 51 de 22 de novembro de 2021, que trata sobre o aproveitamento do Plano de Estudos do(a) acadêmico(a) Gabriel Lima Barbosa, RGA 2016.1203.055-6, do Curso de Zootecnia.

Onde se lê:	Leia-se:
RGA nº 2018.1201.008-7	RGA nº 2016.1203.055-6
Enquadrar o(a) acadêmico(a) no 12º semestre do Curso no 2º semestre de 2021	Enquadrar o(a) acadêmico(a) no 9º semestre do Curso no 2º semestre de 2021

ALINE GOMES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204759** e o código CRC **7A68CCEC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003142/2022-80

SEI nº 3204759





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 350-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Setorial de Ensino relativo ao Edital de Divulgação nº 25/2022-PROGRAD/UFMS e demais informações contidas no Protocolo de Submissão: QTZLI.070322, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação intitulado "Liga Acadêmica de Diagnósticos Laboratoriais em Medicina Veterinária- LADILAV", que será desenvolvido para os acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no período de 23 de maio de 2022 a 19 de dezembro de 2023, sob a coordenação da servidora docente ALDA IZABEL DE SOUZA, matrícula Siape nº 31708794.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237826** e o código CRC **9A6E4B5D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000386/2021-20

SEI nº 3237826





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 156-CPOS/BIV/INBIO/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Cancelar a 107ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Vegetal, por falta de quórum.

FLÁVIO MACEDO ALVES.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Macedo Alves, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3209738** e o código CRC **C442F877**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

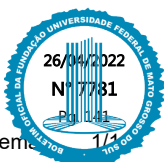
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001835/2022-38

SEI nº 3209738





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 157-CPOS/BIV/INBIO/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação de prorrogação do Pós-Doutorado de **Rosa Helena da Silva**, RGA nº 201901743, pelo prazo de sessenta meses.

FLÁVIO MACEDO ALVES.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Macedo Alves, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210078** e o código CRC **A6106958**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

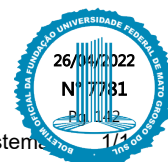
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001835/2022-38

SEI nº 3210078





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 158-CPOS/BIV/INBIO/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos, cursados como aluno especial no curso de Biologia Vegetal/INBIO/UFMS, pelo acadêmico **Alexandre Guillon Valdez Monteiro**, RGA nº 202100521, da maneira como segue:

Disciplina	Carga Horária	Conceito obtido	Créditos equivalentes
Botânica de Campo	120 horas	A	8
Tópicos Especiais: Anatomia da Folha: abordagem funcional e sistemática	60 horas	A	4
Tópicos Especiais: Anatomia Vegetal	60 horas	A	4
			Total de créditos: 16

FLÁVIO MACEDO ALVES.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Macedo Alves, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210577** e o código CRC **55B6A704**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

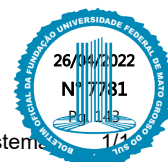
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001835/2022-38

SEI nº 3210577





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 534-CAS/INBIO/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 15-GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, e no Edital UFMS/PROPP/AGINOVA nº 8, de 14 de janeiro de 2022, resolve, **ad referendum**:

Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado "Investigação da atividade de enzimas do sistema purinérgico em linfócitos e plaquetas de usuárias de contraceptivos hormonais orais", sob a coordenação do servidor docente JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES (Inbio), Matr. Siape nº 2028018.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238197** e o código CRC **7A68371B**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2022-19

SEI nº 3238197





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 223-CAS/INMA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 49/2021-Prograd/UFMS e no Edital nº 08/2022-Prograd/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a proposta de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária, Protocolo SIGProj 7JXFU.150422, da disciplina Vetores e Geometria Analítica, código 2201.000.004-7, do Curso de Matemática Licenciatura, com início em 4 de maio e término em 9 de julho de 2022, sob a coordenação do docente Everton Luiz de Oliveira, matrícula Siape 2340319.

BRUNO DIAS AMARO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237597** e o código CRC **A6B62F5F**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

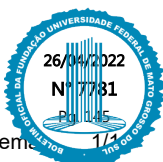
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002489/2022-13

SEI nº 3237597





RESOLUÇÃO Nº 301-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a solicitação de aproveitamento de créditos da aluna Alliny Souza Farias, RGA: 201901737, referente às atividades programadas do curso, conforme ANEXO I desta resolução, atribuindo os 10 (dez) créditos necessários para a atividade.

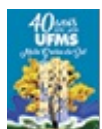
SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Coordenador de Curso.

ANEXO I - DEFERIMENTO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS
(Resolução nº 301-CPOS/CMV/INISA/UFMS, de 25 de abril de 2022)

Atividade	Ano	Descrição
Publicação/aceite de resumos, resumos expandidos ou artigos em anais de eventos científicos internacionais relacionados à Área 21 ou áreas afins, e divulgação em revista indexada na qualidade de Autor Principal.	2022	Resumo aceito em 05/03, Apresentação em XX SIMPOSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATORIA E FISOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA - TITULO: ANALISE DA SEGURANÇA E APLICABILIDADE DE UM PROTOCOLO DE INICIO PRECOCE DA REABILITAÇÃO APÓS ANGIOPLASTIA CORONARIA (APRESENTAÇÃO EM 29/04)
Atuação como docente em curso de ensino superior ou pós-graduação, ministrar oficina, palestra ou minicurso em temática de interesse da Área 21 ou áreas afins.	2020 e 2021	Palestra com tema: FISIOTERAPIA NA INSUFICIENCIA CARDICA, ministrada para curso de pos graduação Lato Sensu em 06/11/2021 - CARGA HORARIA 2HORAS/ Aula intitulada SISTEMA RESPIRATORIO, DISCIPLINA FIOLOGIA HUMANA, CURO DE EDUCAÇÃO FISICA- UFMS (23/04 2020 E 20/05/2021)- CARGA HORARIA 16 HORAS/ ESTAGIO : CURSO ED.FISICA 2022, 3 SEMESTRE, MATERIA FIOLOGIA HUMANA (01/02 a 11/02 2022) - carga horaria 26h
Participação em eventos de interesse da Área 21 e áreas afins, tais como congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos, formação técnica e outras atividades de natureza acadêmico-científica	2020 e 2021	Curso de Ventilação não invasiva no contexto da COVID 19, ministrado pelo Dr. Rodrigo Koch nos dias 12 e 13 de maio, 16 e 17 de junho, 08 e 09 de julho e 19 e 20 de agosto de 2021 com carga horária de 60 horas, realizado no Hospital Cassems de Campo Grande
Participação em reuniões de grupos de pesquisa cadastrados no diretório		GRUPO: PESQUISA EM EXERCICIO E NUTRIÇÃO



cadustrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ, e com frequência mínima de 75%	2019	SAUDE E RENDIMETO ESPORTIVO - PENSARE / 72HORAS ANO 2019
Emissão de parecer ad hoc de artigos científicos completos ou projetos de pesquisa	2021	Avaliação da submissão "PROTOCOLO FISIOTERAPÊUTICO PARA DOENTES CRÍTICOS COM BASE NA AVALIAÇÃO ATRAVÉS DA ESCALA PERME INTENSIVE CARE UNIT MOBILITY SCORE" à revista ASSOBRAFIR Ciência.
Participação como ouvinte em bancas de defesa de mestrado e doutorado	2022	TITULO DO TRABALHO: INFLUENCIA DA INTENSIDADE DE CORRIDA NA POTENCIALIZAÇÃO DO SALTO EM CORREDORES RECREACIONAIS E INDIVIDUOS FISICAMENTE ATIVO. AUTOR: CRISTIANO RAFAEL MORE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235569** e o código CRC **D710F3EB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3235569





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

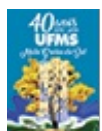


RESOLUÇÃO Nº 197-CAS/INQUI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, art. 13, da Resolução nº 41, CD de 28 de março de 2018, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Plano de Atividades Docente referente ao Primeiro Semestre de 2022, conforme anexo.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236643** e o código CRC **DC2AC119**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 3236643



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 197

Lotação: INQUI

Siape	Docente	Situação Atual
64332530	Adilson Beatriz	Aprovado
18547154	Adriana da Silva Posso	Aprovado
21154001	Adriana Pereira Duarte	Aprovado
25457084	Amilcar Machulek Junior	Aprovado
38902596	Ana Camila Micheletti	Aprovado
28716331	Bruno Gabriel Lucca	Aprovado
11442632	Carlos Eduardo Domingues Nazario	Aprovado
23403050	Daniele Correia	Aprovado
04331626	Dario Xavier Pires	Aprovado
11452123	Denis Pires de Lima	Aprovado
04331294	Fernanda Rodrigues Garcez	Aprovado
11448444	Gilberto Maia	Aprovado
15424442	Giuseppe Abiola Camara da Silva	Aprovado
25823005	Glaucia Braz Alcantara	Aprovado
16616256	Gleison Antonio Casagrande	Aprovado
22239159	Ivo Leite Filho	Aprovado
30606475	Jamal Rafique Khan	Aprovado
13565642	Janaina dos Santos Ferreira	Aprovado
28648417	Joao Batista Gomes de Souza	Aprovado
18593407	Jorge Luiz Raposo Junior	Aprovado
22993031	Leandro Moreira de Campos Pinto	Aprovado
16079668	Lincoln Carlos Silva de Oliveira	Aprovado
16752907	Marco Antonio Utrera Martines	Aprovado
28880697	Martha Janete de Giz	Aprovado
25824770	Nidia Cristiane Yoshida	Aprovado
04331286	Onofre Salgado Siqueira	Aprovado
32694622	Patricia Cristina de Araujo Puglia de Carvalho	Aprovado
27542569	Patricia de Oliveira Figueiredo	Aprovado
30601686	Rebeca Yndira Cabrera Padilla	Aprovado
14426093	Sergio Carvalho de Araujo	Aprovado
33008544	Silvio Cesar de Oliveira	Aprovado
04336539	Valdir Souza Ferreira	Aprovado
04327513	Walmir Silva Garcez	Aprovado





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

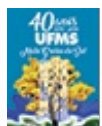


RESOLUÇÃO Nº 302-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Capítulo IV da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "**ASSOCIAÇÃO ENTRE A ESPESSURA DIAFRAGMÁTICA E DESEMPENHO FÍSICO DE ATLETAS E OS EFEITOS DA INFECÇÃO POR COVID-19: UM ESTUDO TRANSVERSAL**", da aluna Alliny Souza Farias, RGA: 201901737, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Christianne de Faria Coelho Ravagnani (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Paulo de Târso Guerrero Muller (UFMS), Profa. Dra. Ana Carolina dos Santos Demarchi (UNIDERP) e Prof. Dr. Jeaser Alves de Almeida (UFMS) - suplente. A Defesa de Dissertação será realizada em 2 de maio de 2022, às 14 horas, por meio de videoconferência.

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237694** e o código CRC **99A4DCE5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3237694





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 305-CAS/ESAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, e de acordo com o disposto no o Art. 17, inciso II, da Resolução COEX nº 53, de 5 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a ação de extensão "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia solidária a fim de apoiar as ações do PRODES", coordenado pelo professor Alessandro Gustavo Souza Arruda, matrícula Siape nº 14396372.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235656** e o código CRC **CEBE9E5B**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

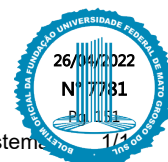
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 3235656





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 345-CPOS/ADM/ESAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ata de Defesa de Tese da aluna abaixo relacionada:

Nome: Paula da Silva Santos

RGA: 201735954

Data da Defesa: 20/04/2022

Orientador: Guilherme Cunha Malafaia

Título do Trabalho: "SISTEMAS PRODUTIVOS INTENSIVOS DA PECUÁRIA DE CORTE DE MATO GROSSO DO SUL: Conjunto de indicadores de avaliação da sustentabilidade".

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237924** e o código CRC **657FC799**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

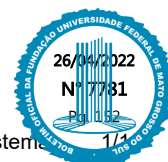
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006527/2022-07

SEI nº 3237924





EDITAL 67/2022 PROPP/UFMS

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFMS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – 2022

(EDITAL UFMS/PROPP Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2022)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da interposição de Recursos e a retificação do Resultado Final do Edital UFMS/PROPP nº 61, de 07 de abril de 2022, para a seleção de propostas para participação no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022.

1. DOS RECURSOS RECEBIDOS E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Unidade	Programa de Pós - Graduação	Coordenador	Situação
FACFAN	Biotecnologia	Edgar Julian Paredes Gamero	Deferido

2. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 61, DE 07 DE ABRIL DE 2022

2.1 Alteração do item 1 “DO RESULTADO” do Edital UFMS/PROPP nº 63, de 18 de abril de 2022, que tornou público o Resultado Final do Edital UFMS/PROPP nº 61, de 07 de abril de 2022:

Onde se lê:

Unidade	Programa de Pós - Graduação	Coordenador	Resultado
FACFAN	Biotecnologia	Edgar Julian Paredes Gamero	Não enquadrado

Leia-se:

Unidade	Programa de Pós - Graduação	Coordenador	Resultado
---------	-----------------------------	-------------	-----------



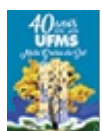
FACFAN	Biotecnologia	Edgar Julian Paredes Gamero	Aprovado
--------	---------------	-----------------------------	----------

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital mantém o cronograma e etapas dispostas no Edital UFMS/PROPP nº 61, de 07 de abril de 2022, de acordo com o **Item 4 do Edital Capes 16/2022**.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Maria Ligia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238310** e o código CRC **7427EE23**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3238310





EDITAL 68/2022 PROPP/UFMS

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFMS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – 2022

(EDITAL UFMS/PROPP Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2022)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação de abertura de novas inscrições e o Resultado Final do Edital UFMS/PROPP nº 63, de 18 de abril de 2022, para a seleção de propostas para participação no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022.

1. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2022

1.1. Alteração do item 2 “DA SELEÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS PARA PREENCHIMENTO DAS COTAS REMANESCENTES”

Onde se lê:

2.1. Serão selecionados 3 (três) projetos, para preenchimento das cotas remanescentes do Edital UFMS/PROPP nº 61, de 07 de abril de 2022.

Leia-se:

2.1. Serão selecionados 2 (dois) projetos, para preenchimento das cotas remanescentes do Edital UFMS/PROPP nº 61, de 07 de abril de 2022.

1.2 Alteração do item 6 “DA SELEÇÃO INTERNA”

Onde se lê:

6.3 Após o recebimento das propostas selecionadas pelos PPGs, a PROPP fará o ranqueamento das mesmas, considerando a existência de apenas 3 cotas. Caso o número de propostas não exceda a quantidade de cotas (3), não será realizado ranqueamento e todas as propostas serão submetidas à CAPES.

Leia-se:



6.3 Após o recebimento das propostas selecionadas pelos PPGs, a PROPP fará o ranqueamento das mesmas, considerando a existência de apenas 2 cotas. Caso o número de propostas não exceda a quantidade de cotas (2), não será realizado ranqueamento e todas as propostas serão submetidas à CAPES.

2. DO RESULTADO FINAL DO EDITAL UFMS/PROPP Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2022

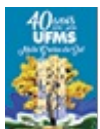
Unidade	Programa de Pós-Graduação	Coordenador	Resultado	Classificação
INISA	Ciências do Movimento	Silvio Assis de Oliveira Junior	Aprovado	1º
FACH	Antropologia Social	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	Aprovado	2º
INISA	Enfermagem	Bianca Cristina Ciccone Giacon	Aprovado	3º
ESAN	Ciências Contábeis	Jorge Luis Sánchez Arévalo	Aprovado	4º
FAENG	Recursos Naturais	Eliane Guaraldo	Aprovado	5º
CPCS	Agronomia	Paulo Eduardo Teodoro	Aprovado	6º
FAALC	Comunicação	Daniela Cristiane Ota	Não enquadrado - Não atendimento ao inciso "I" do item 5.8 do Edital	-----

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital mantém o cronograma e etapas dispostas no Edital UFMS/PROPP nº 63, de 18 de abril de 2022, de acordo com o **Item 4 do Edital Capes 16/2022**.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Maria Ligia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238313** e o código CRC **BF0944C9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3238313





EDITAL CPAQ/UFMS Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
RESULTADO PRELIMINAR – CÂMPUS DE AQUIDAUANA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretora do Campus de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna público o **resultado preliminar** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2022(*).

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	MARLA FÉLIX	4,96
2	CLASSIFICADO	ARLINDA BALBINO	4,96
3	CLASSIFICADO	CAIO MENDES	4,96
4	CLASSIFICADO	MIQUELY FARIAS FRANCISCO	4,84
5	CLASSIFICADO	ILZE CHAMORRO CANDIDO	4,84
6	CLASSIFICADO	LUANA DELFINO LOURENÇO	4,74
7	EXCEDENTE	ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA	4,74
8	EXCEDENTE	BRUNA LARA BOTELHO	4,68
9	EXCEDENTE	ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES	4,68
10	EXCEDENTE	REBECA PASTORA BORGES	4,68
11	EXCEDENTE	MARISLEY DA SILVA SOUZA	4,68
12	EXCEDENTE	TAINARA RAMOS DA SILVA ALVES	4,68
13	EXCEDENTE	ISABELA DE SOUZA COELHO	4,3
14	EXCEDENTE	ELTON MIGUEL FELIX	4,3
15	EXCEDENTE	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	4,24
16	EXCEDENTE	EDELSON MAMEDIO JOSE	4,08
17	EXCEDENTE	QUEZIA CECE	1,38

1.2. AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO	4,68
2	CLASSIFICADO	JEILIANE XAVIER BARBOSA	4,68
3	CLASSIFICADO	JULIA MIRANDA	4,52
4	CLASSIFICADO	LELIANE DOS SANTOS DINIZ	4,46
5	CLASSIFICADO	EDENILCE PARAZZI ALVES	4,46
6	CLASSIFICADO	ROMILSON DA SILVA COSTA	4,46
7	CLASSIFICADO	BRUNA DA CUNHA FERREIRA	4,3



8	CLASSIFICADO	AMANDA KATIA GARCIA NUNES	4,24
9	CLASSIFICADO	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	4,24
10	CLASSIFICADO	BRENDA LINHARES BORGES	4,08
11	CLASSIFICADO	ANA CAROLINE BRAGA SILVEIRA	4,02
12	CLASSIFICADO	ROBERTY COENE FLEITAS	3,58
13	CLASSIFICADO	RENAHN DOS SANTOS LOPES	1,88

1.3. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	JUSSARA SILVEIRA DUARTE	4,96
2	CLASSIFICADO	JUMARA SILVEIRA DUARTE	4,96
3	CLASSIFICADO	MARLA FÉLIX	4,96
4	CLASSIFICADO	ARLINDA BALBINO	4,96
5	CLASSIFICADO	CELINA GOMES	4,96
6	CLASSIFICADO	RAQUEL SANTOS DE FRANÇA	4,96
7	CLASSIFICADO	RAQUEL DIAS ALCANTARA	4,96
8	CLASSIFICADO	TAINARA ARRUDA CORDEIRO	4,96
9	CLASSIFICADO	KELI CRISTINA DORNELES DA SILVA	4,96
10	CLASSIFICADO	JESSICA GOMES FRANCISCO	4,96
11	CLASSIFICADO	CAIO MENDES	4,96
12	CLASSIFICADO	VIVIANE DA SILVA DAS CHAGAS	4,96
13	CLASSIFICADO	MIQUELY FARIAS FRANCISCO	4,84
14	CLASSIFICADO	ILZE CHAMORRO CANDIDO	4,84
15	CLASSIFICADO	KARLA NUBIA CABRAL DO NASCIMENTO	4,74
16	CLASSIFICADO	ODENINHA DA SILVA	4,74
17	CLASSIFICADO	SAMUEL DE SOUZA CHAVES	4,74
18	CLASSIFICADO	JANAINA APARECIDA DE SOUZA ECHEVERRIA	4,74
19	CLASSIFICADO	MARIA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	4,74
20	CLASSIFICADO	NECIFARA CONSTANTINO FRANCISCO	4,74
21	CLASSIFICADO	EUDILAINE PAIVA ALVES	4,74
22	CLASSIFICADO	FELIPE GOULART FALCÃO	4,74
23	CLASSIFICADO	IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO	4,68
24	CLASSIFICADO	GABRIELA OLIVEIRA CENTOMA	4,68
25	CLASSIFICADO	BRUNA LARA BOTELHO	4,68
26	CLASSIFICADO	WEZER PAIVA PEREIRA	4,68
27	CLASSIFICADO	JOAO EZEQUIEL PAIVA SILVA	4,68
28	CLASSIFICADO	ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES	4,68
29	CLASSIFICADO	ELLEN OCAMPOS SALUSTIANO	4,68
30	CLASSIFICADO	ELISANGELA DE SOUZA BONFIM	4,68
31	CLASSIFICADO	VANESSA FAUSTINO ROSA	4,68
32	CLASSIFICADO	REBECA PASTORA BORGES	4,68
33	CLASSIFICADO	SENHARA BEMEDIA DE MOURA FERREIRA	4,68
34	CLASSIFICADO	NATHALIA DA SILVA LUZ	4,68
35	CLASSIFICADO	RENATA BOTELHO GOMES	4,68
36	CLASSIFICADO	EDILEIA DIAS DA SILVA PEIXOTO	4,68
37	CLASSIFICADO	MARISLEY DA SILVA SOUZA	4,68
38	CLASSIFICADO	JANE CARLA DA SILVA VENITES	4,68
39	CLASSIFICADO	TAINARA RAMOS DA SILVA ALVES	4,68
40	CLASSIFICADO	LUANA MARIANO BUENO	4,68



41	CLASSIFICADO	JEILIANE XAVIER BARBOSA	4,68
42	CLASSIFICADO	KATIA CORONEL DA SILVA	4,56
43	CLASSIFICADO	VALQUIRIA MARTINES DOS SANTOS	4,52
44	CLASSIFICADO	MIKAELLY DA SILVA LOPES	4,52
45	CLASSIFICADO	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	4,52
46	CLASSIFICADO	LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO	4,52
47	CLASSIFICADO	DANIELA DE JESUS PEREIRA	4,52
48	CLASSIFICADO	ADÉLIO DE ALMEIDA	4,52
49	CLASSIFICADO	JULIA EMANUELY MACHADO LEITE	4,52
50	CLASSIFICADO	DANIELE DOS SANTOS ALMADA	4,52
51	CLASSIFICADO	JULIA MIRANDA	4,52
52	CLASSIFICADO	LUCIMARA DE LIMA BALTAZAR	4,52
53	CLASSIFICADO	EDUARDA VILHARVA CARDOSO	4,52
54	CLASSIFICADO	LELIANE DOS SANTOS DINIZ	4,46
55	CLASSIFICADO	ELIMARA MENDES DA ORA	4,46
56	CLASSIFICADO	ADENILSON DE SOUZA COELHO	4,46
57	CLASSIFICADO	TATIANE BENTO DA SILVA	4,46
58	CLASSIFICADO	MAISA ARAKAKI ARRUDA	4,46
59	CLASSIFICADO	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES	4,46
60	CLASSIFICADO	BRUNA DE LIMA OLIVEIRA CALADO	4,46
61	CLASSIFICADO	EMANUEL PAIVA SILVA	4,46
62	CLASSIFICADO	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	4,46
63	CLASSIFICADO	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	4,46
64	CLASSIFICADO	ROMILSON DA SILVA COSTA	4,46
65	CLASSIFICADO	GIOVANI DUARTE LEITE GALVÃO DE ARRUDA	4,46
66	CLASSIFICADO	ROSEANA SALES DE MIARRO	4,46
67	CLASSIFICADO	ADRIELE DOS SANTOS GOMES	4,46
68	CLASSIFICADO	LUCIMARA SALUSTIANO	4,46
69	CLASSIFICADO	SIBELE OLIVEIRA DE MORAES	4,3
70	CLASSIFICADO	ELTON MIGUEL FELIX	4,3
71	CLASSIFICADO	AMANDA KATIA GARCIA NUNES	4,24
72	CLASSIFICADO	BRUNO PEREIRA CORONEL	4,24
73	CLASSIFICADO	BRUNA GEOVANA DA SILVA GONÇALVES	4,24
74	CLASSIFICADO	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,24
75	CLASSIFICADO	JADSON ORUE DA SILVA	4,24
76	CLASSIFICADO	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	4,24
77	CLASSIFICADO	ANA VITORIA CAMARGO RIBEIRO	4,12
78	CLASSIFICADO	ILKELY PEREIRA RODRIGUES SOARES	4,08
79	CLASSIFICADO	JEANE MARTINS REGINALDO BARROS	4,08
80	CLASSIFICADO	EDELSON MAMEDIO JOSE	4,08
81	CLASSIFICADO	KESLEY TORRES DOS SANTOS	4,08
82	CLASSIFICADO	BRENDA LINHARES BORGES	4,08
83	CLASSIFICADO	JULIA ANA PEREIRA FERREIRA	4,02
84	CLASSIFICADO	RODRIGO BISPO ECHEVERRIA	4,02
85	CLASSIFICADO	ANA CAROLINE BRAGA SILVEIRA	4,02
86	CLASSIFICADO	MEIRE OLIMPIO DE ANDRADE NEVES	4,02
87	CLASSIFICADO	ANGELA MARIA FERREIRA	4,02
88	CLASSIFICADO	GEOVANA PINHEIRO DE ARRUDA	4,02
89	CLASSIFICADO	AMANDA SILVA VALLIM	4,02
90	CLASSIFICADO	ROSÂNGELA VICENTE DA SILVA ARRUDA	3,86
91	CLASSIFICADO	LÍVIA CÓRDOBA VARGAS	3,86
92	CLASSIFICADO	VALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,8



93	CLASSIFICADO	SILVIA ALMEIDA DA SILVA	3,8
94	CLASSIFICADO	JULLYE BARROS MASSI	3,8
95	CLASSIFICADO	GABRIEL FRUTO DOS SANTOS	3,8
96	CLASSIFICADO	BRUNA FRANCISCO ALVES	3,8
97	CLASSIFICADO	VALERIA MARTINES ARRUDA	3,8
98	CLASSIFICADO	HEBER DOS SANTOS PENTEADO	3,8
99	CLASSIFICADO	HEBER SOUZA CARDOSO	3,8
100	CLASSIFICADO	THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	3,64
101	CLASSIFICADO	ROBERTY COENE FLEITAS	3,58
102	CLASSIFICADO	DEBORA ALESSANDRA BARROS FERREIRA	3,58
103	CLASSIFICADO	MARCELA FABRYELLEN OLIVEIRA SANTOS	3,42
104	CLASSIFICADO	DAPHNE ELIAS RIBEIRO DA SILVA	3,36
105	CLASSIFICADO	KIMBERLY TORRES DOS SANTOS	3,36
106	CLASSIFICADO	MARCELE MOURA ARRUDA	3,36
107	CLASSIFICADO	RAIANE ALVARES SESSÉ	3,36
108	CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	3,36
109	CLASSIFICADO	SABRINA LOHANY DE FRANÇA LEANES	3,36
110	CLASSIFICADO	DANIELY DE SOUZA SANCHES	3,36
111	EXCEDENTE	NAELY GABRIELY CANDELARIA MARTINS	3,2
112	EXCEDENTE	FRANCISLAINE SOARES ESPINDOLA DOS SANTOS	3,2
113	EXCEDENTE	ANA FLÁVIA DOS SANTOS	3,14
114	EXCEDENTE	EMILY LINO ROCHA	2,92
115	EXCEDENTE	LUAN FRANCISCO DE CARVALHO	2,7
116	EXCEDENTE	EGLE MARINA GOIS DA SILVA	2,32
117	EXCEDENTE	RAIANY GABRIELLY LUIZ PAIZ FLORES	2,32
118	EXCEDENTE	CASSIA FERREIRA GOMES	2,26
119	EXCEDENTE	LARISSA TUANY CARVALHO SANTOS	2,04
120	EXCEDENTE	QUEZIA CECE	1,38

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO CRECHE

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADILEUZA IFRAN DOS SANTOS	NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO CRECHE
ALINE CANDIDO	- Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico", conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE SOUZA ATÍLIO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.
EDIMARA ALVES REGINALDO	"Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022"



ELISLAINE DIAS SANTANA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
JACQUELINE MORAIS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
JESSICA GOMES FRANCISCO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.
LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO	"Em entrevista, a acadêmica informou que o filho possui mais de 6 anos de idade"
LETICIA LEMES DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.
RONNER JÚLIO LINDOLFO SEBASTIÃO	Acadêmico informou que não possui filhos
VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	Acadêmico informou que não possui filhos
VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	"Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022."

2.2. AUXÍLIO MORADIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADÉLIO DE ALMEIDA	Em entrevista, acadêmico informou que não mudou de cidade para cursar a faculdade e não tem despesas de aluguel no Município em que está matriculado
ADILEUZA IFRAN DOS SANTOS	FALTOU ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO... DOCUMENTOS DA MORADIA NÃO CHEGARAM A SER VERIFICADOS EM RAZÃO DISSO
ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	O estudante é graduado, infringindo o inciso III, item 3.1 do Edital Proaes Nº 04/2022
ALENICE JULIO SEBASTIAO	Em entrevista, a acadêmica informou que não mudou de Município para cursar a faculdade e não tem despesas de aluguel no Município onde está matriculada
ARLINDA BALBINO	Em entrevista, a acadêmica informou que não mudou de Município para vir cursar a faculdade e não tem despesa com aluguel no Município em que está matriculada
DARILENY PEREIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme



DIEGO FERNANDES CANDIA	item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
EDIMARA ALVES REGINALDO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022"
ELIEZER FONSECA MENDES FRANCISCO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
FLAVIO HERBERT DA SILVA PAZ	
GIOVANA VITORIA SPARRENBERGER	A acadêmica informou que não mudou de Município para cursar a faculdade
ISABELY DE LIMA CABREIRA	TERMO DE COMPROMISSO INCORRETO, DEVE SER IMPRESSO E ASSINADO. FALTOU DOCUMENTO DE ORIGEM PARA O AUXÍLIO MORADIA.
IVERSON MORAIS GOMES	Não faz jus ao auxílio moradia
JACQUELINE MORAIS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.
JAYANE VASQUES MARTINS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
JENIFER GARAHÍ PATROCÍNIO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.
JESSICA GOMES FRANCISCO	"Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022"
JOÃO VICTOR DA SILVA	
JOSUE LIPU DE SOUZA	
KIMBERLY TORRES DOS SANTOS	Em entrevista, a acadêmica informou que não mudou de Município para cursar a faculdade
LANA THAYS PIRES DA SILVA	AFASTADA DO CURSO
LETICIA LEMES DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu documentação

	obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
LORENA CRISTINA PEREIRA MORAES	INSERIU TERMO DE COMPROMISSO ERRADO. DOCUMENTOS PARA O AUXÍLIO MORADIA NÃO FORAM ANALISADOS POR ESSA RAZÃO.
LUCIMARA DE LIMA BALTAZAR	
MANASSÉS DA SILVA REGINALDO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.
MANOA DA SILVA REGINALDO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
MARIA CLEMENTINA SOUZA CAPRIATA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.
MARKUS VINÍCIUS ORTIZ FRAZÃO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
RAFAEL AVALHAES DE JESUS	
RAQUEL TÔRRES DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022 Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
RONNER JÚLIO LINDOLFO SEBASTIÃO	Acadêmico informou que não mudou de Município para cursar a faculdade e não tem despesas com aluguel no Município em que está matriculado
SABRINA LOHANY DE FRANÇA LEANES	FALTOU DOCUMENTO DE RESIDENCIA DE ORIGEM
SABRINA PEREIRA NIEDACK	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022. Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022
VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	Acadêmico informou que não mudou de Município para cursar a faculdade
VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022"



2.3. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADILEUZA IFRAN DOS SANTOS	FALTOU ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO
ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	O estudante é graduado, infringindo o inciso III, item 3.1 do Edital Proaes Nº 04/2022
ALEFERSON ANDRÉ FERNANDES	
ALENICE JULIO SEBASTIAO	
ALESSANDRO MIRANDA MARQUES	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
ALINE CANDIDO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
ANA CAROLINA DOS SANTOS DE SOUZA ATÍLIO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
ANA PAULA OVELAR DA SILVA	
ANDREIA DE SOUZA SOARES	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
ARGEU GONÇALVES DE SOUZA	
AZAEEL REGINALDO DELFINO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
BEATRIZ MEDEIRA NIMBU	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
BRENDA ESCOBAR ARECO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
BRUNA LOPES BERNAL	
CAROLINE ARTIGAS BARBOSA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022
CLEODENIRA JOSE FRANCISCO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022
COSMO LIPU PEDRO	INDEFERIDO - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
DARILENY PEREIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha



	Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
DAVI HENRIQUE NAZARO DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
DIEGO FERNANDES CANDIA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
DUCIELLY DOS SANTOS MENDES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
EDIMARA ALVES REGINALDO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
ELAINE GARCETE BARROS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
ELIEZER FONSECA MENDES FRANCISCO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
ELISLAINE DIAS SANTANA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
ESTER RAMIRES DE SOUZA	Acadêmica não está matriculada
FELIPE LUIZ GONÇALVES FELIPE LUIZ GONÇALVES	FALTOU FOLHA RESUMO DO CAD. ÚNICO E TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO.
FERNANDA LIMA DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
FLAVIO HERBERT DA SILVA PAZ	
FRANCIELE FERREIRA MARCELINO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
GABRIELE TURIBIO DA PAIXÃO	
GRAZIELI LORRAINE GIMENES DOS SANTOS	
GUMERCINDO SOUZA PEREIRA BARROS	NÃO INSERIU TERMO DE COMPROMISSO
INES DE AMORIM BRUNO BORGES	Portadora de Diploma
ISABELY DE LIMA CABREIRA	
JACQUELINE MORAIS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital



JAYANE VASQUES MARTINS	Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
JENIFER GARAHÍ PATROCÍNIO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022
JENNIFER LAÍS DA SILVA SAMUEL MENDES	
JÉSSICA HANNIBAL DA SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
JESSICA ROMEIRO ALVES PORTO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
JOÃO VÍCTOR DA SILVA	
JOSUE LIPU DE SOUZA	
JULIANA AMADO PESSOA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
KARINE ESTEFANIN MORINIGO DE OLIVEIRA	
LAERCIO MARIANO PEREIRA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
LANA THAYS PIRES DA SILVA	AFASTADA DO CURSO
LAUDINEIA ANTONIO DIAS	
LAURYANE DOS SANTOS RODRIGUES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
LETICIA LEMES DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LINCOLN VINÍCIUS MARQUES VERGÍLIO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
LORENA CRISTINA PEREIRA MORAES	INSERIU TERMO DE COMPROMISSO ERRADO
LUCAS CARTES GAVILAN	
MANASSÉS DA SILVA REGINALDO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
MANOA DA SILVA REGINALDO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
MARCELA ARAUJO MARQUES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
MARCILEI GABRIEL DA SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº



	04/2022.
MARKUS VINÍCIUS ORTIZ FRAZÃO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
MAX PEREIRA CARDOSO	
NATHÁLIA SOARES LIMA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
PATRICIA DA SILVA ORTIZ	
POLYANA PINHEIRO GARCIA SANTOS FERREIRA	
RAFAEL AVALHAES DE JESUS	
RAQUEL GABILON DE MATOS	
RONNER JÚLIO LINDOLFO SEBASTIÃO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.
ROSIELE RODRIGUES DA SILVA	Acadêmica solicitou o cancelamento da inscrição, pois começará a receber Bolsa Permanência do MEC
SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	FALTOU O TERMO DE COMPROMISSO
SABRINA PEREIRA NIEDACK	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
SILBIANE SOUZA NASCIMENTO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*). - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
SUELEM DELFINO LOURENÇO	
SUELE ROSA QUINTANA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022. - Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
TAYNARA DA SILVA NUNES	
VAGNER MEDINA DA SILVA	O estudante é graduado, infringindo o inciso III, item 3.1 do Edital Proaes Nº 04/2022.
VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	Acadêmico já recebe este auxílio
VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	Acadêmica já recebe este auxílio
VITORIA ESPINDOLA SILVA ALVES	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.
VIVIANE DA SILVA DAS CHAGAS	
YASMIN DA SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico"



TASMIIN DA SILVA CANDELARIO	conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022
LUANA FRUTO DE ARRUDA	JÁ RECEBE O AUXÍLIO

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no sistema de seleção na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de seleção será até o dia 27/04/2022.

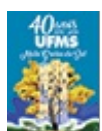
3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação, e se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236760** e o código CRC **091CCD0E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000235/2022-12

SEI nº 3236760





**ANEXO I - EDITAL Nº 22-CPAQ/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Nome:

RGA:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Aquidauana, de de 2022.

Assinatura do ESTUDANTE



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000235/2022-12

SEI nº 3236882





EDITAL CPNV/UFMS Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR - CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio Diretor do Campus de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna pública o **resultado preliminar** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2022(*).

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	BRUNA MARQUES DA SILVA	4,96
2	CLASSIFICADO	MILENE PEDROSO DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	ISABELLE DE AQUINO RODRIGUES	4,84
4	CLASSIFICADO	EMILY BORGES AGUIAR ALONSO	4,84
5	CLASSIFICADO	CRISTIANE TAKATA FRANCO	4,68
6	CLASSIFICADO	FRANCILEYNE DUARTE VERA	4,68
7	CLASSIFICADO	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	4,68
8	CLASSIFICADO	ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	4,68
9	CLASSIFICADO	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	4,68
10	CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	4,58
11	CLASSIFICADO	ALICE CERRI NABARRO	4,56
12	CLASSIFICADO	MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	4,56
13	CLASSIFICADO	DANIELLY APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56
14	CLASSIFICADO	MARINA FARIA DOS SANTOS	4,56
15	CLASSIFICADO	SIDHARTA NATALICE DE SOUZA SPÍNDOLA	4,56
16	CLASSIFICADO	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56
17	CLASSIFICADO	ANA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA	4,56
18	CLASSIFICADO	MARIA HELENA DOS SANTOS ELOI	4,56
19	CLASSIFICADO	MARTA HELENA DE ÁVILA	4,56
20	CLASSIFICADO	HENRIQUE SILVA MARQUES	4,46
21	CLASSIFICADO	SARAH NIZ SANTOS	4,4
22	CLASSIFICADO	HADDUAN MACIEL PEDROSO	4,4
23	CLASSIFICADO	ANDRIELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,34
24	CLASSIFICADO	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4,18
25	CLASSIFICADO	BRENDA CAROLINY APOLINÁRIO	4,18
26	CLASSIFICADO	NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	4,12
27	CLASSIFICADO	JHENIFER PAMELA DE LEON SILVA	4,12
28	CLASSIFICADO	GÉSSICA PEREIRA CALONGA	4,08
29	CLASSIFICADO	ALLANA PERES DOURADO	4,08
30	CLASSIFICADO	ADRIELLI DA CRUZ JULIÃO	4,02
31	CLASSIFICADO	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	4,02
32	CLASSIFICADO	BRUNA MOREIRA PONGETTI	4,02



33	CLASSIFICADO	DIEGO LUCAS DE SOUZA	3,96
34	CLASSIFICADO	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	3,8
35	CLASSIFICADO	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SALES	3,8
36	CLASSIFICADO	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	3,8
1	EXEDENTE	CAMILLY MENDONÇA SANTANA	3,8
2	EXEDENTE	VINÍCIUS PEREIRA PLACIDO DOS SANTOS	3,68
3	EXEDENTE	BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	3,68
4	EXEDENTE	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	3,64
5	EXEDENTE	MICHELE SANTOS NECRE	3,64
6	EXEDENTE	LUIZA GABRIELI SOUZA DIAS	3,64
7	EXEDENTE	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	3,58
8	EXEDENTE	LUDMYLLA LARA VALANSUELO BRAGA BARBOZA	3,52
9	EXEDENTE	ÉRICA CARVALHO DE ALMEIDA	3,46
10	EXEDENTE	THAIS CABRAL DAS NEVES	3,46
11	EXEDENTE	CAROLINE SILVA DE BARROS	3,36
12	EXEDENTE	MARIANA RITA DE PAULO	3,36
13	EXEDENTE	RAFAEL SOARES DA CUNHA	3,36
14	EXEDENTE	GLEYCE BIBEIRO DE SOUZA	3,36
15	EXEDENTE	VITÓRIA NOGUEIRA JULIÃO	3,36
16	EXEDENTE	RHAYSA GARCIA ROCCO	3,24
17	EXEDENTE	KARINY DA SILVA SARAVA	3,24
18	EXEDENTE	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	3,24
19	EXEDENTE	DANIEL NETO SANTOS	3,14
20	EXEDENTE	THAYLANA DANTAS BATISTA	2,92
21	EXEDENTE	POLIANA DA FONSECA PEREIRA	2,86
22	EXEDENTE	LAIZA TALIA DANTAS BATISTA	2,86
23	EXEDENTE	CAMILY EVELIN DE JESUS BRITO	2,8
24	EXEDENTE	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA	2,7
25	EXEDENTE	RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	1,7
26	EXEDENTE	DONNY MARLON ROJAS	1,16

1.2. AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	FRANCILEYNE DUARTE VERA	4,68
2	CLASSIFICADO	GÊSA PEREIRA DA SILVA	4,68
3	CLASSIFICADO	MARINA FARIA DOS SANTOS	4,56

1.3. AUXÍLIO MORADIA

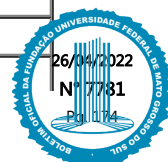
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	SAMUEL GUILHERME CAMPOS	4,96
2	CLASSIFICADO	ALTALORI FERREIRA DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	BRUNA MARQUES DA SILVA	4,96
4	CLASSIFICADO	LUIS FELIPE LOPES ALVES	4,84
5	CLASSIFICADO	JUCICLÉIA BRITO PEDROSA	4,56
6	CLASSIFICADO	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56
7	CLASSIFICADO	SUÉLEN CARVALHO ALMEIDA	4,46
8	CLASSIFICADO	SARAH NIZ SANTOS	4,4
9	CLASSIFICADO	ADRIELLI DA CRUZ JULIÃO	4,34
10	CLASSIFICADO	RAPHAEL FERREIRA RODRIGUES	3,9



1	EXEDENTE	RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	1,7
---	----------	------------------------------	-----

1.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	SAMUEL GUILHERME CAMPOS	4,96
2	CLASSIFICADO	ALTALORI FERREIRA DA SILVA	4,96
3	CLASSIFICADO	MILENE PEDROSO DA SILVA	4,96
4	CLASSIFICADO	ISABELLE DE AQUINO RODRIGUES	4,84
5	CLASSIFICADO	LUIS FELIPE LOPES ALVES	4,84
6	CLASSIFICADO	EMILY BORGES AGUIAR ALONSO	4,84
7	CLASSIFICADO	CRISTIANE TAKATA FRANCO	4,68
8	CLASSIFICADO	FRANCILEYNE DUARTE VERA	4,68
9	CLASSIFICADO	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	4,68
10	CLASSIFICADO	ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	4,68
11	CLASSIFICADO	GÊSA PEREIRA DA SILVA	4,68
12	CLASSIFICADO	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	4,68
13	CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	4,58
14	CLASSIFICADO	ALICE CERRI NABARRO	4,56
15	CLASSIFICADO	MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	4,56
16	CLASSIFICADO	DANIELLY APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56
17	CLASSIFICADO	MARINA FARIA DOS SANTOS	4,56
18	CLASSIFICADO	JUCICLÉIA BRITO PEDROSA	4,56
19	CLASSIFICADO	SIDHARTA NATALICE DE SOUZA SPÍNDOLA	4,56
20	CLASSIFICADO	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56
21	CLASSIFICADO	ANA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA	4,56
22	CLASSIFICADO	MARIA HELENA DOS SANTOS ELOI	4,56
23	CLASSIFICADO	MARTA HELENA DE ÁVILA	4,56
24	CLASSIFICADO	SUÉLEN CARVALHO ALMEIDA	4,56
25	CLASSIFICADO	SARAH NIZ SANTOS	4,4
26	CLASSIFICADO	HADDUAN MACIEL PEDROSO	4,4
27	CLASSIFICADO	ANDRIELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,34
28	CLASSIFICADO	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4,18
29	CLASSIFICADO	NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	4,12
30	CLASSIFICADO	MATHEUS HENRIQUE LIMA SILVA	4,12
31	CLASSIFICADO	JHENIFER PAMELA DE LEON SILVA	4,12
32	CLASSIFICADO	GÉSSICA PEREIRA CALONGA	4,08
33	CLASSIFICADO	ALLANA PERES DOURADO	4,08
34	CLASSIFICADO	ADRIELLI DA CRUZ JULIÃO	4,02
35	CLASSIFICADO	BRUNA MOREIRA PONGETTI	4,02
36	CLASSIFICADO	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	3,8
37	CLASSIFICADO	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	3,8
38	CLASSIFICADO	CAMILLY MENDONÇA SANTANA	3,8
39	CLASSIFICADO	VINÍCIUS PEREIRA PLACIDO DOS SANTOS	3,68
40	CLASSIFICADO	BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	3,68
41	CLASSIFICADO	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	3,64
42	CLASSIFICADO	MICHELE SANTOS NECRE	3,64
43	CLASSIFICADO	LUIZA GABRIELI SOUZA DIAS	3,64
44	CLASSIFICADO	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	3,58
45	CLASSIFICADO	LUDMYLLA LARA VALANSUELO BRAGA	3,52



45	CLASSIFICADO	BARBOZA	3,32
46	CLASSIFICADO	CAROLINE SILVA DE BARROS	3,36
47	CLASSIFICADO	MARIANA RITA DE PAULO	3,36
48	CLASSIFICADO	VITÓRIA NOGUEIRA JULIÃO	3,36
49	CLASSIFICADO	ANA PAULA DA SILVA ALVES	3,24
50	CLASSIFICADO	RHAYSA GARCIA ROCCO	3,24
51	CLASSIFICADO	KARINY DA SILVA SARAIVA	3,24
52	CLASSIFICADO	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	3,24
1	EXCEDENTE	DANIEL NETO SANTOS	3,14
2	EXCEDENTE	POLIANA DA FONSECA PEREIRA	2,86
3	EXCEDENTE	LAIZA TALIA DANTAS BATISTA	2,86
4	EXCEDENTE	HÊMILLY ANDRADE DOS SANTOS	2,8
5	EXCEDENTE	CAMILY EVELIN DE JESUS BRITO	2,8
6	EXCEDENTE	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA	2,7
7	EXCEDENTE	RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	1,7
8	EXCEDENTE	ANNA JULLYA GIMENES DO AMARAL MIGUEL	1,44
9	EXCEDENTE	DONNY MARLON ROJAS	1,16

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALTALORI FERREIRA DA SILVA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
JUCICLÉIA BRITO PEDROSA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
LUIS FELIPE LOPES ALVES	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
ALESSANDRA LISBOA DE MOURA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
CAMILA DOS SANTOS VITORINO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
CAMILA ROCHA CUNHA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
DEISY VENÂNCIO MENEZES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
FLAVIA DA SILVA MOURA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
GISLAINE CAROLINE DOS SANTOS	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
JENNYFFER HALINNE GARCIA VENÂNCIO DA SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
PAMILA SOUZA CALÇA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).
REGIANE D`AVILA DA CRUZ	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
SABRINA DOS SANTOS SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).

2.2. AUXÍLIO CRECHE

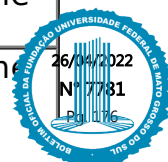
NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
FLAVIA DA SILVA MOURA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
JENNYFFER HALINNE GARCIA VENÂNCIO DA SILVA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PAMELA CACERES	Criança com idade superior a seis anos, infringindo o item 3.5 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

2.3. AUXÍLIO MORADIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALESSANDRA LISBOA DE MOURA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
DEISY VENÂNCIO MENEZES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
GISLAINE CAROLINE DOS SANTOS	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	Conforme Resolução 124/2021 O auxílio moradia o discente deve I - ser oriundo de município diferente daquele da localização do Câmpus no qual está cursando a graduação, e não residir com o grupo familiar de origem.
KAMILA IZABEL DOS SANTOS	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LUANA DOS SANTOS MENDES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LUIZA GABRIELI SOUZA DIAS	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
MICHELE SANTOS NECRE	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PAMILA SOUZA CALÇA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

2.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALESSANDRA LISBOA DE MOURA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
CAMILA DOS SANTOS VITORINO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
CAMILA ROCHA CUNHA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)



DEISY VENÂNCIO MENEZES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
GISLAINE CAROLINE DOS SANTOS	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
KAMILA IZABEL DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LETICIA CRUZ SILVA	O estudante é graduado, infringindo o inciso III, item 3.1 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
SABRINA DOS SANTOS SILVA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no sistema de seleção na aba "Documentos" e na aba "Inscrições", e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de seleção será de 25/04/2022 a 27/04/2022.

3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação, e se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

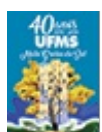
3.4. O resultado do recurso será publicado em Edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*).

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA,

Diretor do Câmpus de Naviraí.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238161** e o código CRC **7AC28401**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema

Fone: (67) 3409-3410







ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(Edital nº 4, CPNV/UFMS, de 25 de abril de 2022)

Nome do estudante:	RG
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:	

Naviraí, ____ DE ABRIL DE 2022.

Assinatura do(a) Estudante

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000074/2022-37

SEI nº 3238207





EDITAL UFMS/CPNA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR – CAMPUS NOVA ANDRADINA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretora do Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna público o **resultado preliminar** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2022(*).

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

#	Situação	Nome	Total
1	CLASSIFICADO	CAROLINE ESTEVO DE JESUS	4,8
2	CLASSIFICADO	TAINA MONTORO JELEZNHAK	4,68
3	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA DA SILVA QUEIROZ	4,68
4	CLASSIFICADO	KÁTIA TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUSA	4,62
5	CLASSIFICADO	CARINA ALVES GIMENEZ	4,46
6	CLASSIFICADO	ANA PAULA ALVES COLPO FURTADO	4,34
7	CLASSIFICADO	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	4,34
8	CLASSIFICADO	GABRIEL DE NOVAES CORREA DA SILVA	4,18
9	CLASSIFICADO	MICAELA APARECIDA DA LUZ	4,08
10	CLASSIFICADO	MARESSA BARROS SILVA	4,02
11	CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA DA COSTA LOPES	4,02
12	CLASSIFICADO	KETILEN VITAL MACEDO	3,96
13	CLASSIFICADO	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,96
14	CLASSIFICADO	DAYANE BERNAL ANICETO PIRES	3,9
15	CLASSIFICADO	LAVÍNIA PEREIRA DA SILVA	3,64
16	CLASSIFICADO	WILLIAM ALVES DA SILVA	3,36
17	CLASSIFICADO	INGRID FRANCISCA FEBO	3,3
18	CLASSIFICADO	CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	3,14
19	CLASSIFICADO	CHEYLA NASCIMENTO DA SILVA	3,14
20	CLASSIFICADO	TALIA ROBERTA DOS SANTOS LOURENÇO	3,14
21	CLASSIFICADO	KEILE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2,98
22	CLASSIFICADO	LUANA SILVA FLÔRES	2,58
23	CLASSIFICADO	HERMANO FABIANI ROSS	2,42

1.2. AUXÍLIO CRECHE

#	Situação	Nome	Total
1	CLASSIFICADO	TAINA MONTORO JELEZNHAK	4,68
2	CLASSIFICADO	TAIS FEITOSA FELIX	4,68
3	CLASSIFICADO	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	4,68
4	CLASSIFICADO	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	4,56
5	EXCEDENTE	ANA PAULA ALVES COLPO FURTADO	4,34
6	EXCEDENTE	LUANA SILVA FLÔRES	2,58

1.3. AUXÍLIO MORADIA

#	Situação	Nome	Total
1	CLASSIFICADO	GERSON SOARES DE OLIVEIRA NETO	4,96



2	CLASSIFICADO	FELIPE GABRIEL DUTRA PRADO	4,84
3	CLASSIFICADO	JULIO CEZAR SOUSA RAMALHO	4,84
4	CLASSIFICADO	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	4,84
5	CLASSIFICADO	GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	4,68
6	CLASSIFICADO	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	4,68
7	CLASSIFICADO	TAIS FEITOSA FELIX	4,68
8	CLASSIFICADO	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	4,56
9	CLASSIFICADO	EDILEI DIAS DE OLIVEIRA	4,52
10	CLASSIFICADO	SAMUEL FERREIRA SANTOS	4,3
11	CLASSIFICADO	SUÉLEN TIEMI UMADA	4,24
12	CLASSIFICADO	ERICH MARLEY POSSENTI SOUZA	3,96
13	CLASSIFICADO	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	3,86
14	CLASSIFICADO	OTÁVIO AUGUSTO DAS NEVES ZAGUINI	3,74
15	CLASSIFICADO	ANA JULIA DE LIMA SILVA	3,64
16	CLASSIFICADO	HERMANO FABIANI ROSS	2,42

1.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

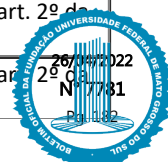
#	Situação	Nome	Total
1	CLASSIFICADO	GERSON SOARES DE OLIVEIRA NETO	4,96
2	CLASSIFICADO	FELIPE GABRIEL DUTRA PRADO	4,84
3	CLASSIFICADO	JULIO CEZAR SOUSA RAMALHO	4,84
4	CLASSIFICADO	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	4,84
5	CLASSIFICADO	CAROLINE ESTEVO DE JESUS	4,8
6	CLASSIFICADO	GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	4,68
7	CLASSIFICADO	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO DE LIMA	4,68
8	CLASSIFICADO	DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO	4,68
9	CLASSIFICADO	TAINA MONTORO JELEZNHAK	4,68
10	CLASSIFICADO	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	4,68
11	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA DA SILVA QUEIROZ	4,68
12	CLASSIFICADO	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	4,56
13	CLASSIFICADO	EDILEI DIAS DE OLIVEIRA	4,52
14	CLASSIFICADO	ANA PAULA ALVES COLPO FURTADO	4,34
15	CLASSIFICADO	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	4,34
16	CLASSIFICADO	SAMUEL FERREIRA SANTOS	4,3
17	CLASSIFICADO	SUÉLEN TIEMI UMADA	4,24
18	CLASSIFICADO	GABRIEL DE NOVAES CORREA DA SILVA	4,18
19	CLASSIFICADO	MARESSA BARROS SILVA	4,02
20	CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA DA COSTA LOPES	4,02
21	CLASSIFICADO	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,96
22	CLASSIFICADO	ERICH MARLEY POSSENTI SOUZA	3,96
23	CLASSIFICADO	DAYANE BERNAL ANICETO PIRES	3,9
24	CLASSIFICADO	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	3,86
25	CLASSIFICADO	OTÁVIO AUGUSTO DAS NEVES ZAGUINI	3,74
26	CLASSIFICADO	LAVÍNIA PEREIRA DA SILVA	3,64
27	CLASSIFICADO	ANA JULIA DE LIMA SILVA	3,64
28	CLASSIFICADO	WILLIAM ALVES DA SILVA	3,36
29	CLASSIFICADO	INGRID FRANCISCA FEBO	3,3
30	CLASSIFICADO	CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	3,14
31	CLASSIFICADO	TALIA ROBERTA DOS SANTOS LOURENÇO	3,14
32	CLASSIFICADO	KEILE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2,98
33	CLASSIFICADO	LUANA SILVA FLÔRES	2,58
34	CLASSIFICADO	HERMANO FABIANI ROSS	2,42

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO ESPINOLA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ALLANA ALVES BATISTA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANA CAROLINA DOS SANTOS	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
ANA JULIA DE LIMA SILVA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
BRUNA MARTINS MENDES	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
DANILO FERNANDES CALDEIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
EDILEI DIAS DE OLIVEIRA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
ERICH MARLEY POSSENTI SOUZA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
FELIPE GABRIEL DUTRA PRADO	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
FERNANDA HEVELY GOMES COSTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO DE LIMA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
GERSON SOARES DE OLIVEIRA NETO	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
ISABELLY IBIAPINO PERES	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
JULIO CEZAR SOUSA RAMALHO	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
KAUANE APARECIDA MERÊNCIA BRITO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LUIZ HENRIQUE MACARINI DE CARVALHO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
OTÁVIO AUGUSTO DAS NEVES ZAGUINI	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PRISCILA ALVES DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
SAMUEL FERREIRA SANTOS	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
SUÉLEN TIEMI UMADA	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.



TALITA SANTOS DE JESUS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.

2.2. AUXÍLIO CRECHE

Não houve indeferidos nesta modalidade

2.3. AUXÍLIO MORADIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LAÍS ALVES DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

2.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO ESPINOLA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
BRUNA MARIA CUNHA SOUSA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
DANILO FERNANDES CALDEIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
DÉBORA MOLINA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
FERNANDA HEVELY GOMES COSTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
LUIZ HENRIQUE MACARINI DE CARVALHO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
MICHELE DE LIMA GOMES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
TALITA SANTOS DE JESUS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

3. DOS RECURSOS



3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no sistema de seleção na aba “Documentos” e na aba “Inscrições”, e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de seleção será até o dia 27/04/2022.

3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação, e se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

PAULO CÉSAR SCHOTTEN,
Diretor CPNA, em exercício.

Anexo I do Edital CPNA/UFMS nº 19, de 25 de abril de 2022.

Formulário de solicitação de recurso

Nome:

RGA:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Andradina/MS, de Abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



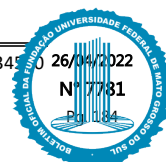
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234500** e o código CRC **7CBE0B1B**.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



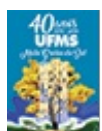
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022-NDE-BIO-CPTL-UFMS.

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul convoca, pelo presente Edital, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas-CPTL para a 1ª (primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **04 de maio de 2022** às **15h30**, por meio de videoconferência (Google Meet), para tratar dos seguintes assuntos:

- 1.- Aprovação da ata anterior;
- 2.- Processo 23448.001394/2022-83: quebra de pré-requisito;
- 3.- Processo 23448.001385/2022-92: ajuste de plano de disciplina; e
- 4.- Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 20 de abril de 2022.

Luiz Ubiratan Hepp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ubiratan Hepp, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



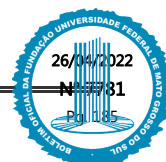
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3231708** e o código CRC **COAC00FD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

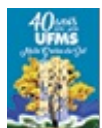
O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem para a PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia **03 de maio de 2022**, às **13h**, *on line* via *Google Meet* para tratar dos seguintes assuntos:

1. Reformulação do PPC - Cursos Homônimos;
2. Extensão da Curricularização; e
3. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 25 de abril de 2022.

Edirlei Machado dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236579** e o código CRC **F1E156EE**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



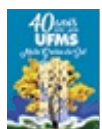
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022-CGL/MAT/CPTL/UFMS

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso do Curso de Matemática do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2022, a realizar-se no dia 28 de abril de 2022, às 15h30, no Bloco de Matemática do Câmpus de Três Lagoas, na sala 23002, para tratar do seguinte assunto:

- Proposta de alteração do Trabalho de Conclusão de Curso no PPC.

Três Lagoas, 25 de abril de 2022.

VITOR MORETTO FERNANDES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moretto Fernandes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236895** e o código CRC **CCFBE9FA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001821/2022-23

SEI nº 3236895





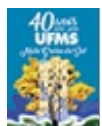
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a Segunda Reunião, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 17h15, remotamente, no Google Meet (TIC), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da Primeira Reunião;
2. Avaliação do resultado da análise para adequação do PPC do egresso de Sistemas de Informação do Câmpus de Três Lagoas, tendo como base a DCN;
3. Avaliação do resultado da análise de equivalência de Nome, Carga Horária e Ementa entre componentes curriculares disciplinares obrigatórias dos cursos de Sistemas de Informação da UFMS.
4. Assuntos diversos.

Três Lagoas, 25 de abril de 2022.

JULIANO KOJI YUGOSHI



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Koji Yugoshi, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

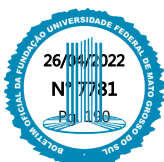


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237740** e o código CRC **7F2D393E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial
Fone: (67) 3509-3802
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS







EDITAL Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022
EDITAL DE REDEDENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 378 CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022, que designa a composição da Comissão de credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação de Letras do Campus de Três Lagoas, a Presidente do Colegiado do PPGLetras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) PORTARIA CAPES Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014; b) PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016; c) RESOLUÇÃO Nº 458 COPP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece as NORMAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS); e d) RESOLUÇÃO Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, que aprova o REGULAMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, torna público este Edital, para o Credenciamento de Docentes permanentes que pretendam atuar nas áreas de concentração de Estudos Linguísticos e Estudos Literários, no período de julho de 2022 a dezembro de 2024, conforme as orientações estabelecidas a seguir:

Art. 1º. O presente edital visa ao credenciamento de professores interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Câmpus de Três Lagoas.

Art. 2º. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se aos professores que mantêm vínculo com o PPGLetras.

Parágrafo único - Para fins de credenciamento, este Edital destina-se aos docentes que mantêm vínculo com o PPGLetras, sejam eles pertencentes à UFMS, estando lotados em quaisquer unidades desta Universidade, ou a outras instituições de ensino e/ou de pesquisa.

Art. 3º. Caracterizam-se como Docentes Permanentes aqueles enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma SUCIPIRA e que atendam às determinações legais da CAPES/MEC, às orientações do Documento de Área da CAPES - Linguística e Literatura (2019), às exigências das Normas para Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS e ao Regulamento do PPGLetras, cumprindo todos os seguintes requisitos:

- I – Desenvolver atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação;
- II – Participar, como coordenadores, de Projeto de Pesquisa em Programa de Pós-Graduação, devidamente cadastrado no setor competente;
- III – Apresentar produção científica, nas Produções 1 e 2, conforme especifica o Quadro Demonstrativo anexo a este Edital (Anexo II);
- IV – Orientar alunos de Programa de Pós-Graduação, estando devidamente credenciado como orientador pela instituição;
- V – Orientar alunos de Programa de Iniciação Científica. Ao professor ou pesquisador aposentado, esse requisito não se aplica;



VI – Ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, de instituições e de regiões, se enquadrem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou de pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente de Programa de Pós-Graduação;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente de Programa de Pós-Graduação;

d) a critério do Programa de Pós-Graduação, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

Art. 4º. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão composta para esse fim específico, designada pela a RESOLUÇÃO Nº 378 CPOS/LET/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão atenderão ao cronograma fixado neste Edital, conforme segue:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital.	26 de abril de 2022
Data limite para a submissão das propostas e envio da documentação solicitada.	20 de junho de 2022, às 17h.
Avaliação das propostas pela Comissão de Credenciamento Docente.	21 de junho a 7 de julho de 2022
Divulgação do resultado do Edital.	8 de julho de 2022

Art. 6º. O processo de credenciamento de que trata este Edital será composto das seguintes fases:

1. Divulgação deste Edital;
2. Solicitação de credenciamento pelo professor interessado;
3. Análise e emissão de parecer pela Comissão de Credenciamento Docente do PPGLetras;
4. Decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGLetras;
5. Manifestação do Conselho do Câmpus de Três Lagoas;
6. Credenciamento pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

Art. 7º. O pedido individual de credenciamento de Docentes permanentes deverá ser enviado para o e-mail credenciamento.ppgletras.cptl@gmail.com até às 17h do dia 20 de junho de 2022. O proponente receberá uma mensagem de confirmação de recebimento.

Art. 8º. O pedido individual de credenciamento deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, que devem estar em formato PDF:



I – Formulário de solicitação de credenciamento no Programa (Anexo I deste Edital);

II – Currículo Lattes atualizado;

III – Quadro demonstrativo (cf. Anexo II deste Edital) das produções bibliográficas no período de 2017 a 2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação), por ano de publicação, incluindo as avaliações de acordo com o Qualis CAPES (2013-2016), na área de Linguística e Literatura e afins, quando se tratar de produções em periódicos, segundo o estabelecido no Regulamento do PPGLetras. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes com o link da publicação. Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da capa, sumário e páginas inicial e final do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados;

IV – Comprovante de orientações de Iniciação Científica;

V – Cópia do(s) projeto(s) de pesquisa em andamento que coordena e/ou do(s) qual(is) participa atualmente, voltado(s) a uma das linhas de pesquisa da área de concentração pretendida dentro do PPGLETRAS, com os devidos comprovantes de cadastramento e de aprovação na instituição de origem;

VI – Comprovante de participação em grupo(s) de pesquisa devidamente cadastrado(s) junto ao CNPq;

VII – Cópia dos comprovantes de artigos livros ou capítulos de livros aceitos para publicação em periódicos (apenas os não publicados), se houver.

Art. 9º. Serão consideradas, para fins de avaliação da produção e demais requisitos de que trata este Edital, apenas as informações registradas no Lattes.

Art. 10º. Serão consideradas somente as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2017 a 2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação). A Comissão de Recredenciamento Docente levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes.

Art. 11º. A Comissão de Recredenciamento Docente emitirá relatório acerca das solicitações, recomendando ou não o credenciamento como Docente permanente, com as devidas justificativas.

Art. 12º. O Colegiado do PPGLetras deliberará sobre o relatório emitido pela Comissão de Recredenciamento Docente e encaminhará ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, após manifestação do Conselho do Câmpus de Três Lagoas, os nomes dos docentes para credenciamento.

Art. 13º. Os credenciamentos terão sua vigência a partir de julho de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 14º. A Coordenação do PPGLetras informará individualmente os solicitantes sobre o resultado da avaliação.

Art. 15º. Os inscritos para as ações de credenciamento no PPGLetras declaram sua ciência e concordância com as normas pertinentes deste Edital, do Regulamento do PPGLetras, da legislação da UFMS e da legislação da CAPES.

Art. 16º. A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de Docentes declarados como permanentes pelo PPGLetras, será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo Colegiado do PPGLetras e pelas comissões de avaliação que porventura sejam criadas para tanto.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGLetras.

Três Lagoas, 25 de abril de 2022



ANEXO I (EDITAL Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022)

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO DOCENTE - PPGLETRAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo: _____

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Link para o Currículo Lattes: _____

ORCID: _____

2. SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO:

Eu, _____,
professor(a) na/o _____ (IES de vínculo empregatício), em
conformidade com os dados supracitados e as perspectivas de atuação no PPGLetras/UFMS,
solicito o meu recredenciamento docente no referido Programa, de acordo com o Edital
PPGLetras nº 13, de 25 de abril de 2022.

Três Lagoas, ____ de _____ de _____.

Assinatura

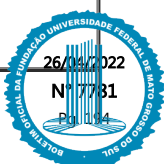
ANEXO II (EDITAL Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2022)

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO - PERÍODO: 2017-2022 (considerando o ano em curso e a data da solicitação).

REcredENCIAMENTO DOCENTE

Solicitante: _____			
1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados (preferencialmente quatro publicações em periódicos A1, A2, B1 e B2, avaliação 2013-2016, na Área de Linguística e Literatura ou afins)	Valor	Qtd.	Total

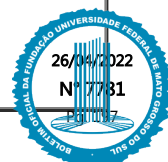


1.1 Indexado com conceito A1 (Linguística e Literatura) - Sem teto	10,0		
1.2 Indexado com conceito A2 (Linguística e Literatura) - Sem teto	9,0		
1.3 Indexado com conceito B1 (Linguística e Literatura) - Sem teto	8,0		
1.4 Indexado com conceito B2 (Linguística e Literatura) - Sem teto	7,0		
1.5 Indexado com conceito B3 (Linguística e Literatura) - Sem teto	4,0		
1.6 Indexado com conceito B4 (Linguística e Literatura) - Sem teto	3,0		
1.7 Indexado com conceito B5 (Linguística e Literatura) - Sem teto	2,0		
1.8 Indexado com conceito C (Linguística e Literatura) - Sem teto	0,5		
1.9 Artigo completo publicado em Anais de evento internacional (com ISBN) (no máximo 3)	4,0		
1.10 Artigo completo publicado em Anais de evento nacional (com ISBN) (no máximo 3)	3,0		
1.11 Prefácio, posfácio e verbete de livros (no máximo 3)	1,0		
1.12 Artigo em periódico indexado com conceito A1 (áreas afins) - Sem teto	9,0		
1.13 Artigo em periódico indexado com conceito A2 (áreas afins) - Sem teto	7,5		
1.14 Artigo em periódico indexado com conceito B1 (áreas afins) - Sem teto	6,5		
1.15 Artigo em periódico indexado com conceito B2 (áreas afins) - Sem teto	5,0		
1.16 Artigo em periódico indexado com conceito B3 (áreas afins) - Sem teto	3,5		
1.17 Artigo em periódico indexado com conceito B4 (áreas afins) - Sem teto	1,5		
1.18 Artigo em periódico indexado com conceito B5 (áreas afins) -	0,5		

Sem teto			
1.19 Artigo em periódico indexado com conceito C (áreas afins) - Sem teto	0,25		
2. Livros, capítulos de livros e traduções publicadas			
2.1 Livro publicado (no máximo 5)	5		
2.2 Organização de livro (no máximo 5)	4		
2.3 Capítulo de livro (no máximo 5)	3		
2.4 Tradução de livro completo (no máximo 5)	5		
2.5 Tradução de capítulo de livro (no máximo 5)	3		
3. Editoração de periódico com corpo editorial e Qualis (no máximo 5)	4,0		
4. Assessoria/Consultoria científica/Parecer <i>ad hoc</i> para:			
4.1 MEC, CAPES, CNPq, órgãos de fomento externos à UFMS e periódicos (no máximo 15)	3,0		
5. Orientações concluídas:			
5.1 Doutorado (no máximo 5)	6,0		
5.2 Mestrado (no máximo 5)	4,0		



5.3 PIBIC/PIVIC (no máximo 5) [1]	2,0		
5.4 Supervisão de Estágio pós-doutoral (no máximo 5)	1,0		
6. Participação em bancas de defesa externas à UFMS, como membro titular:			
6.1 Doutorado (no máximo 5)	2,0		
6.2 Mestrado (no máximo 5)	1,0		
7. Participação como avaliador de Curso, de IES ou de PIBIC externos à UFMS (no máximo 3)	3,0		
8. Bolsista de Produtividade em Pesquisa - CNPq (1 no período em análise)	20,0		
9. Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo à UFMS (no máximo 3 no período em análise)	4,0		
10. Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento interno (no máximo 3 no período em análise)	2,0		
Somatório Geral			
As informações contidas neste Quadro são de total responsabilidade do solicitante.			
Relacionar as informações pertinentes aos artigos publicados ou aceitos - Item 1 da Tabela			
Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas			



ISSN ou ISBN	Nome do periódico	Título do artigo	Link para o artigo

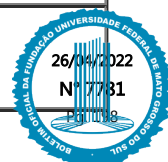
Relacionar as informações pertinentes ao Item 2 da Tabela

Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas

ISBN	Nome do Livro/Capítulo	Tipo (2.1, 2.2, 2.3, 2.4 ou 2.5)	Link para o arquivo

Relacionar as informações pertinentes ao Item 3 da Tabela

	Nome do periódico	ISSN	Link



Relacionar as informações pertinentes ao Item 4 da Tabela

Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas

	Tipo de participação	Órgão	Link

Relacionar as informações pertinentes ao Item 5 da Tabela

Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas

Nome do orientando	Título do trabalho	Tipo (5.1, 5.2, 5.3 ou 5.4)	

Relacionar as informações pertinentes ao Item 6 da Tabela



Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas

Nome do aluno	Título do trabalho	Tipo (6.1 ou 6.2)	

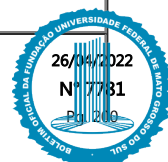
Relacionar as informações pertinentes ao Item 7 da Tabela

Obs.: Em caso de necessidade, insira mais linhas

Tipo de participação			

Relacionar as informações pertinentes ao Item 8 da Tabela

Relacionar as informações pertinentes ao Item 9 da Tabela



Título do projeto	Vigência	Órgão de fomento	

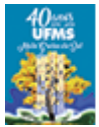
Relacionar as informações pertinentes ao Item 10 da Tabela

Título do projeto	Vigência	Órgão de fomento	

Relacionar as informações pertinentes à participação em Grupos de Pesquisa Certificados

Nome do Grupo	IES Certificadora	Link para Espelho do Grupo no DGP	

[1] Não Se Aplica Aos Docentes E Pesquisadores Aposentados.



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 25/04/2022, às 17:43,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **3237961** e o código CRC **B308A42F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001834/2022-01

SEI nº 3237961





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/CPAN Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR - CPAN

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna público o **resultado preliminar** do EDITAL PROAES/UFMS Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2022(*).

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	4,62
2	CLASSIFICADO	SILVANA ORTIZ SOARES	4,56
3	CLASSIFICADO	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	4,46
4	CLASSIFICADO	KALISSA DAS NEVES GUADALUPE	4,46
5	CLASSIFICADO	HILLARY DE ARAÚJO SANTOS	4,34
6	CLASSIFICADO	DABINI ELIANA PUCHO HUAMAN	4,24
7	EXCEDENTE	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	4,12
8	EXCEDENTE	ALINE PINHO DA SILVA	4,12
9	EXCEDENTE	ILCEANNY BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA	3,96



10	EXCEDENTE	LARA IRIS JONES DOS SANTOS LIMA	3,96
11	EXCEDENTE	AMANDA SALES RODRIGUES LIMA	3,9
12	EXCEDENTE	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	3,86
13	EXCEDENTE	LARISSA KNAUF ALVES	3,3

1.2. AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	ANDREIA DE LIMA SILVA	4,74
2	CLASSIFICADO	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	4,34
3	CLASSIFICADO	MIRIA ELLER DA SILVA RODRIGUES	4,3
4	CLASSIFICADO	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	3,86
5	CLASSIFICADO	ÁGATHA HERRERA BASTOS PEREIRA	3,86
6	CLASSIFICADO	DAIANE VIEIRA MELO DA SILVA	3,8
7	CLASSIFICADO	LAYS GABRIELA ANSELMO PEREIRA	3,74
8	CLASSIFICADO	LINCOHN BRÊNNER GRIITDNER REBOUÇAS	3,02
9	CLASSIFICADO	LUCAS JIAQI TAI	1,32

1.3. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

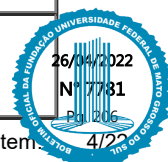
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	YAN DE OLIVEIRA MOURA	4,96



2	CLASSIFICADO	CAROLINA DAYANE DA SILVA AMORIM	4,96
3	CLASSIFICADO	JULIANE SARA CORREA PERES	4,96
4	CLASSIFICADO	JESSICA SANDRYNE CORREA PERES	4,96
5	CLASSIFICADO	RAIANE APARECIDA FURTADO DA SILVA	4,96
6	CLASSIFICADO	GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA	4,96
7	CLASSIFICADO	TAINARA YANKA DE ALMEIDA FERREIRA	4,96
8	CLASSIFICADO	DAYZA LIMA DE BRITO	4,96
9	CLASSIFICADO	EVERLYN TORRES DE CARVALHO	4,96
10	CLASSIFICADO	DEBORAH GOULART SILVA	4,96
11	CLASSIFICADO	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	4,96
12	CLASSIFICADO	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	4,96
13	CLASSIFICADO	LYNDA LETYCIA MUNHÕES DUARTE	4,96
14	CLASSIFICADO	EDVANIA LAYZA PENHA DA SILVA	4,96
15	CLASSIFICADO	JESSICA CASTELLO RONDON	4,96
16	CLASSIFICADO	LUAN VANDERLEY CUNHA DOS SANTOS	4,84
17	CLASSIFICADO	LUCIA TAMINE LOPES MENDES	4,84
18	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS	4,84
19	CLASSIFICADO	AMAYA SOUZA SILVA	4,84
20	CLASSIFICADO	RAFAEL COELLAR DE ALMEIDA	4,84
21	CLASSIFICADO	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	4,84



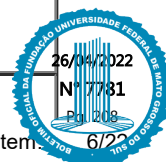
22	CLASSIFICADO	ORIANNA HELENA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES	4,8
23	CLASSIFICADO	EMMANUELLE CRISTINA PAPA DE MELO	4,74
24	CLASSIFICADO	ANDREIA DE LIMA SILVA	4,74
25	CLASSIFICADO	KAMYLLA CRISTINY ESTEVAM BRAGA	4,74
26	CLASSIFICADO	LUCIANA BEJARANO TOLEDO	4,74
27	CLASSIFICADO	MARCELO DA COSTA BARROS	4,74
28	CLASSIFICADO	FABIULA EGUES SALLES	4,74
29	CLASSIFICADO	CINTHIA SILVA DE AMORIM	4,74
30	CLASSIFICADO	LUDMYLA RODRIGUES PRADO DE JESUS	4,74
31	CLASSIFICADO	EMMANUELE VITORIA ARRUDA MORENO	4,68
32	CLASSIFICADO	THAMYRIS FERNANDES CORREIA DA SILVA	4,68
33	CLASSIFICADO	WALLINY MARQUES DA SILVA PAZ	4,68
34	CLASSIFICADO	SHEYLA FLORES GOMES	4,68
35	CLASSIFICADO	ESTHER LOBO RONDON	4,68
36	CLASSIFICADO	ANA LIVIA VILALVA DIAS	4,68
37	CLASSIFICADO	FRANCIELY FERREIRA AMORIM	4,68
38	CLASSIFICADO	MILLENA PAULA DO ESPIRITO SANTO	4,68
39	CLASSIFICADO	THARANY ELBA DE SOUZA MEDINA RAMOS	4,68
40	CLASSIFICADO	EMANUELY DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	4,62
41	CLASSIFICADO	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	4,62



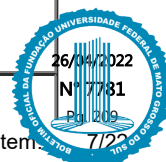
42	CLASSIFICADO	FLÁVIO LUIZ MARTINS DA SILVA	4,62
43	CLASSIFICADO	ALLAN DOS SANTOS GOMES	4,56
44	CLASSIFICADO	JENNYFFER ORTIZ SOARES FREITAS	4,56
45	CLASSIFICADO	JORSILENE SOUZA DUARTE	4,56
46	CLASSIFICADO	MARCOS ROBERTO BADI	4,56
47	CLASSIFICADO	CLAUDIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	4,52
48	CLASSIFICADO	EMANUELLY FONSECA LARA	4,52
49	CLASSIFICADO	LUCIVANIA VIEIRA FERNANDES	4,52
50	CLASSIFICADO	TAYNARA RAMOS CORTEZ	4,52
51	CLASSIFICADO	RAYANNE GIORDANO EVANGELISTA	4,46
52	CLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA	4,46
53	CLASSIFICADO	DALCIANE PESSÔA SANTANA	4,46
54	CLASSIFICADO	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	4,46
55	CLASSIFICADO	KALISSA DAS NEVES GUADALUPE	4,46
56	CLASSIFICADO	JULIANE MARTINS DA SILVA	4,46
57	CLASSIFICADO	LUANA GUSTINELI LARIDONDO BARBIZANI	4,4
58	CLASSIFICADO	RENAN DE ALMEIDA RAMALHO	4,4
59	CLASSIFICADO	HEMANUELLY RIBEIRO DE ARRUDA	4,4
60	CLASSIFICADO	NEILSON DE OLIVEIRA CABRAL	4,4
61	CLASSIFICADO	MAYARA VITÓRIA SOUZA DAS NEVES	4,4



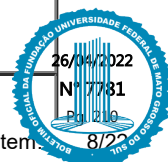
62	CLASSIFICADO	THAMYRES PEREIRA ESQUER	4,4
63	CLASSIFICADO	VANESSA DA SILVA SANTANA GUERREIRO	4,4
64	CLASSIFICADO	FERNANDA ARRUDA PAIVA DA SILVA	4,36
65	CLASSIFICADO	KEMILLY KELLIN LEON CASTEDO	4,34
66	CLASSIFICADO	LAURISTELA MENDES CARVAJAL	4,34
67	CLASSIFICADO	KAUAN EDUARDO QUEVEDO DA SILVA	4,34
68	CLASSIFICADO	ELAYNE DA SILVA PORTO	4,34
69	CLASSIFICADO	HILLARY DE ARAÚJO SANTOS	4,34
70	CLASSIFICADO	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	4,34
71	CLASSIFICADO	MATHEUS AGUILAR TACEO	4,3
72	CLASSIFICADO	LUIZA LIMA DO AMARAL	4,3
73	CLASSIFICADO	JULLIANY JOANY DA SILVA RODRIGUES	4,3
74	CLASSIFICADO	PATRICIA KELLY DE OLIVEIRA	4,3
75	CLASSIFICADO	EVELYN GABRIELA VIEIRA FERNANDES	4,3
76	CLASSIFICADO	ANA TEREZA CARDOSO ROSARIO	4,3
77	CLASSIFICADO	TAINARA DA SILVA CANDIA	4,3
78	CLASSIFICADO	MIRIA ELLER DA SILVA RODRIGUES	4,3
79	CLASSIFICADO	LETICIA ARRUDA DE SOUZA	4,3
80	CLASSIFICADO	SANDRA VELASQUE CASTRO PAZ	4,24
81	CLASSIFICADO	MARIA RENE ARTEAGA SALVATIERRA	4,24



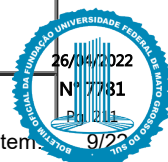
82	CLASSIFICADO	MICHELLY OLIVEIRA DE ARRUDA	4,24
83	CLASSIFICADO	BIANCA MORALES TORRES DURAN	4,24
84	CLASSIFICADO	ALINE CAMPOS CACERES	4,24
85	CLASSIFICADO	DORACY KAIDA	4,24
86	CLASSIFICADO	CRISLAYNE COSTA GONZAGA DA ROSA	4,24
87	CLASSIFICADO	DABINI ELIANA PUCHO HUAMAN	4,24
88	CLASSIFICADO	YASMIN JESSEY GOMES NEVES	4,24
89	CLASSIFICADO	ROSA DE LIMA OLIVEIRA	4,18
90	CLASSIFICADO	SAMMYR SAFF GUERRA	4,18
91	CLASSIFICADO	LARA ALESSANDRA CORREA CANDIDO	4,18
92	CLASSIFICADO	LARA LOBO DOS SANTOS	4,18
93	CLASSIFICADO	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	4,12
94	CLASSIFICADO	KEITILY KARINE PINHO DE OLIVEIRA SOUZA	4,12
95	CLASSIFICADO	NAITIELLY SORIA DE MORAES	4,12
96	CLASSIFICADO	ALEXANDRE MATHIAS DOS SANTOS CAMPOS	4,12
97	CLASSIFICADO	GUSTAVO LOPEZ FLORES	4,12
98	CLASSIFICADO	ALINE PINHO DA SILVA	4,12
99	CLASSIFICADO	MIRIAN DE BRITO SORRILHA	4,08
100	CLASSIFICADO	DIEGO DARIO AGUILAR TACEO	4,08
101	CLASSIFICADO	ELIANI FREITAS SILVA	4,08



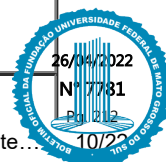
102	CLASSIFICADO	SARAH DE LIMA SALES	4,08
103	CLASSIFICADO	MARIANA MAÍRA COSTA DA FONSECA	4,08
104	CLASSIFICADO	IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS	4,08
105	CLASSIFICADO	KAILANNY FRANCO DA SILVA	4,08
106	CLASSIFICADO	SARAH APARECIDA SOLIS HERRERA	4,02
107	CLASSIFICADO	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	4,02
108	CLASSIFICADO	ISABELA BEATRIZ ZEFERINO DE ALMEIDA	3,96
109	CLASSIFICADO	SANDRA MONTEIRO OSSINAGA	3,96
110	CLASSIFICADO	LARA IRIS JONES DOS SANTOS LIMA	3,96
111	CLASSIFICADO	ALEIXO APARECIDO MAGALHÃES	3,9
112	CLASSIFICADO	AMANDA SALES RODRIGUES LIMA	3,9
113	CLASSIFICADO	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	3,9
114	CLASSIFICADO	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	3,9
115	CLASSIFICADO	WENDY LOPES ZAURÍZIO	3,86
116	CLASSIFICADO	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	3,86
117	CLASSIFICADO	YAN PABLO FRANCO MAGALHAES	3,86
118	CLASSIFICADO	MICHELY SALOME LEDEZMA SOUZA	3,86
119	CLASSIFICADO	SUELEN PESSOA DE SOUZA	3,86
120	CLASSIFICADO	ÁGATHA HERRERA BASTOS PEREIRA	3,86
121	CLASSIFICADO	ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA	3,8



122	CLASSIFICADO	LETICIA CARRELO DE OLIVEIRA	3,8
123	CLASSIFICADO	MAYARA JOANA SOARES DA SILVA	3,8
124	CLASSIFICADO	ALICIA HELLEN PATRICIO PEREIRA	3,8
125	CLASSIFICADO	DAIANE VIEIRA MELO DA SILVA	3,8
126	CLASSIFICADO	VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	3,8
127	CLASSIFICADO	GUSTAVO BORGES DE CARVALHO	3,8
128	CLASSIFICADO	GUSTAVO DE CERQUEIRA LISBOA	3,8
129	CLASSIFICADO	JULYANA FRANCELINO FERREIRA	3,74
130	CLASSIFICADO	RAFAELA CAMILLY NEVES DE OLIVEIRA	3,74
131	CLASSIFICADO	LAYS GABRIELA ANSELMO PEREIRA	3,74
132	CLASSIFICADO	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	3,74
133	CLASSIFICADO	DAYANE GERMANO DA COSTA	3,74
134	CLASSIFICADO	EDNA APARECIDA BATISTA CENTURIÃO	3,7
135	CLASSIFICADO	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	3,68
136	CLASSIFICADO	LUCCAS VINICIUS DA SILVA ARAÚJO	3,64
137	CLASSIFICADO	ADRIELLE VALERIA DOS SANTOS JOEIS	3,64
138	CLASSIFICADO	BEATRIZ FERREIRA DO AMARAL	3,64
139	CLASSIFICADO	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	3,64
140	CLASSIFICADO	HEND NASSIM TARABAINÉ	3,58
141	CLASSIFICADO	NASSRIN NASSIM TARABAINÉ	3,58



142	CLASSIFICADO	LYLIANNE CHAPARRO MAGALHAES	3,58
143	CLASSIFICADO	LARA HELEN CAVALHEIRO QUINTANILHA	3,52
144	CLASSIFICADO	LUCAS DA SILVA PENHA	3,52
145	CLASSIFICADO	JESSICA AUXILIADORA GONCALVES DE MORAES	3,52
146	CLASSIFICADO	SAMIRA COSTA RAZIEK	3,46
147	CLASSIFICADO	MICHAEL SANTOS NETO	3,36
148	CLASSIFICADO	ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	3,36
149	CLASSIFICADO	WELINGTON MENDES SOARES	3,36
150	CLASSIFICADO	JUCARA SILVA DE LIMA	3,36
151	CLASSIFICADO	ALINE DE OLIVEIRA MORAN	3,36
152	CLASSIFICADO	LARISSA KNAUF ALVES	3,3
153	CLASSIFICADO	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	3,24
154	CLASSIFICADO	LIVIA KARIN DA SILVA CUENGA	3,24
155	CLASSIFICADO	HENDERSON DE SOUZA E SILVA	3,2
156	CLASSIFICADO	EMMANUEL ALEXANDRE CAVASANA OLIVEIRA	3,2
157	CLASSIFICADO	KATIA HELENA DE OLIVEIRA	3,14
158	CLASSIFICADO	ERMERSON JORGE DA SILVA FILHO	3,08
159	CLASSIFICADO	LINCOHN BRËNNER GRIITDNER REBOUÇAS	3,02
160	CLASSIFICADO	OCTÁVIO AUGUSTO MONTANO DOS SANTOS	3,02
161	CLASSIFICADO	FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTES MANSILHA	2,98



162	CLASSIFICADO	GABRIEL ROMERO VAZ	2,86
163	CLASSIFICADO	VANESSA AUXILIADORA MONTENEGRO MATINEZ	2,86
164	CLASSIFICADO	VERA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	2,8
165	CLASSIFICADO	THALLIA DE FATIMA ARAUJO COSTA	2,58
166	CLASSIFICADO	CLEONALDO DA CONCEIÇÃO BATISTA FILHO	2,1
167	CLASSIFICADO	RODRIGO NOGUEIRA DO ESPÍRITO SANTO	2,04
168	CLASSIFICADO	Eric de Souza Roa	1,5
169	CLASSIFICADO	LUCAS JIAQI TAI	1,32
170	CLASSIFICADO	RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	1,32

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios, conforme parágrafo primeiro, art. 2° da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
	O estudante é graduado, infringindo o inciso III, item 3.1 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)

2.2. AUXÍLIO CRECHE

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AURORA HELENA MARIANO XAVIER	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. Art.31 inciso VII.
CINTHIA SILVA DE AMORIM	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ERIKA CONTRERAS COUTO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
GIOVANNY DA SILVA YARZON	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
JESSICA SANDRYNE CORREA PERES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
JULIANE SARA CORREA PERES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
KASSIA MENDONCA DE CAMPOS	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
MIRIA ELLER DA SILVA RODRIGUES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
PEDRO THIAGO AZEVEDO VELASCO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
SAMIRA COSTA RAZIEK	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4.7 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
VANESSA DA SILVA SANTANA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio creche, conforme item 4 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)



GUERREIRO

2.3. AUXÍLIO MORADIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
ERIKA CONTRERAS COUTO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GABRIEL DA SILVA BORGES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KARLA STÉFANY DE FREITAS ALVES CORREA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KASSIA MENDONCA DE CAMPOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KERELLYN CORREA DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LUANA GUSTINELI LARIDONDO BARBIZANI	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LUCIA TAMINE LOPES MENDES	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)



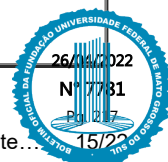
MARIA RENE ARTEAGA SALVATIERRA	Desacordo com o Art. 14 inciso II da resolução nº124 COUN/UFMS "I - ser oriundo de município diferente daquele da localização do Câmpus no qual está cursando a graduação, e não residir com o grupo familiar de origem;"
SAMIRA COSTA RAZIEK	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
THAIS AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
VANESSA DA SILVA SANTANA GUERREIRO	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia, conforme item 4.8 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)

2.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALINE FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
AMANDA DE SOUZA ROLON RIBEIRO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANA CAROLINA DE ARRUDA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANAEL DA SILVA LEITE	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANA PAULA MARCHI PROENÇA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANN JOÉLY HEREDIA MARTINS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*)
ANTONIO VICTOR ALVES MESSIAS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes Nº 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico"



	conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
AURORA HELENA MARIANO XAVIER	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso, de acordo com a RESOLUÇÃO N° 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. Art.31 inciso VII.
BRUNA PARABÁ MEDEIROS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
BRUNA PEREIRA GONZALEZ MONTEIRO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
BRUNNA MARIA BAROA DE OLIVEIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CARINE SOARES DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CARLA BARBOSA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS MEDINA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CHRISSIE SORIO SALES	- Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CLARISSA ESTIGARRIBIA BOBADILHA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
CLAUDIANE DE LIMA VIEIRA CRIVELINI	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
EDENILSON JUNIOR RAMOS FELICIANO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)



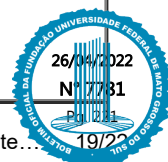
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
ERIKA CONTRERAS COUTO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
EVANDER ALVES VELASQUEZ	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
FLAVIANNY JURE DA CUNHA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
FRANCIELE MARTINS BATISTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GABRIEL DA SILVA BORGES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
GIOVANNY DA SILVA YARZON	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
IARA TORRES DE MORAES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
IZAMARA PESSOA MONGE	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JACYARA KOOPER DA COSTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JESSICA CAROLINA ROSA NETO DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JESSICA LORHANNA DE ARAUJO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JOANA VITÓRIA DE ARRUDA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)

JOAO ANTONIO CORREIA TACEO FILHO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JOAO GABRIEL LEMONS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JOCYLAINÉ TAYSA LEMONS LEITE	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JULIA MARIA DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
JULIANA DE ARAÚJO ROJAS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KARLA STÉFANY DE FREITAS ALVES CORREA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KASSIA MENDONÇA DE CAMPOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KELLY CRISTINA DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KERELLYN CORREA DOS SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
KEVELYN DESIREE ORTEGA DE ARRUDA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LAIZ NASCIMENTO EGUES	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LARISSA EVELYN DOMINGOS PEREIRA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LIDIA MARIA DA SILVA MOURA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)

LIVIA STÉFANY LOPES ORTIZ	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LUCAS CACERES ROJAS	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LUIZ ESTEVAO FLORES DIAS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
LUIZ VICTOR GAMARRA DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MAGNO DE ALMEIDA CERQUEIRA AVÊDO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARCILENE MENDES DA CONCEICAO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIA AMORIM DE CRISTO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOARES	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIA EDUARDA GALDINO BARBOSA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIA EDUARDA ORTIZ DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIA FERNANDA RIBEIRO DE JESUS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MARIANA DA SILVA CARVALHO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MATHEUS ALVES DE CARVALHO	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)



MELISSA DOS SANTOS CAMPOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
MIGUEL ANGELO LIMA ZUBIETA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
NATALI SOUZA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
NATHALIA LUNARDI BERTINI	Conforme Art 31º inciso VII da Resolução nº 124 COUN/UFMS de 31 de agosto de 2021
PEDRO THIAGO AZEVEDO VELASCO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
RAFAEL DA COSTA MENACHO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
RAFAELLY COUTO DO AMARAL	Não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
RAFAEL SOARES DA COSTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
RENAN AUGUSTO MONTEIRO DUARTE	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
SILVIA KRISSIA COUTINHO CAFFARO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
THAIS AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
THIAGO VILALVA DE SOUZA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
TUANE NASCIMENTO COSTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*) e não inseriu "Folha Resumo do CadÚnico" conforme item 4.6 do Edital Proaes N° 04/2022.(*)



VICTOR HUGO LOPES MALTA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
WIVIAN XAVIER CASTELLO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
YAINARA MARIELEN ROCHA DA CONCEICAO	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)
REINALUZ MARIANO XAVIER	Não inseriu "Termo de Compromisso" conforme item 4.5, inciso II, alínea c, do Edital Proaes N° 04/2022.(*)

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no sistema de seleção na aba "Documentos" e na aba "Inscrições", e finalizar a inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de seleção será até o dia 27/04/2022.

3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação, e se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.6. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do Edital Proaes N° 04/2022.(*).

Corumbá, 25 de abril de 2022.

AGUINALDO SILVA

Anexo I do Edital Proaes/UFMS nº XX, de XX de abril de 2022.

Formulário de solicitação de recurso

Nome:



RG:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Empty box for the submission of reasons and justification.



Corumbá-MS, _____ de _____ de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236689** e o código CRC **5334B4A6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 3236689





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE SOFTWARE PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para submissão e seleção de propostas de software para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação com base na Resolução nº 158, de 29 de setembro de 2021, do Colegiado de Curso do Curso de Engenharia de Software da Facom (CC-ES/Facom) e nos termos estabelecidos neste edital.

1. OBJETO

Seleção de propostas de software para o desenvolvimento de artefatos de software pelo Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas neste edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, critérios de elegibilidade, e demais informações necessárias. As propostas selecionadas serão desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação no segundo semestre letivo de 2022.

2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1. A submissão da proposta implica aceitação plena pelo proponente das disposições do presente edital.

2.2. O edital é aberto à participação de qualquer pessoa física das comunidades interna ou externa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, excluindo-se aquelas envolvidas diretamente no Núcleo de Práticas em Engenharia de Software no ano de 2022.

2.2.1. A proposta de projeto de software não deve ser destinada a instituições privadas com fins lucrativos.

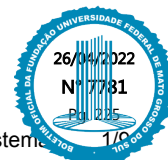
2.3. A participação é voluntária e gratuita.

2.4. Os proponentes não efetuarão desembolso de qualquer espécie para a submissão de propostas, bem como o desenvolvimento da proposta deverá ocorrer sem ônus financeiro para ambas as partes.

2.5. Cada proponente poderá participar entregando até três propostas de software distintas.

2.6. São considerados proponentes deste edital todos aqueles que entregarem as propostas de software no prazo definido neste edital.

2.7. A submissão de uma proposta deverá ser enquadrada pelo proponente em uma das seguintes categorias:



- Nova proposta: proposta que não possui artefatos de software já existentes (protótipos, documentações, código-fonte, entre outros) a serem considerados no desenvolvimento pelo Núcleo de Práticas em Engenharia de Software; e

- Continuação de proposta: proposta que já possui artefatos desenvolvidos pelo Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da FACOM-UFMS.

3. CALENDÁRIO

3.1. O processo seletivo de propostas será constituído nas seguintes etapas:

Etapas	Período
Divulgação do Edital	26/04/2022 a 03/05/2022
Período de inscrição	04/05/2022 a 12/06/2022
Período de enquadramento das propostas	13/06/2022 a 23/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento	24/06/2022
Período de recursos administrativos do resultado de enquadramento	27/06/2022 a 28/06/2022
Período de análise de recursos administrativos	29/06/2022 a 30/06/2022
Divulgação do resultado final da etapa de enquadramento	01/07/2022
Apresentação das propostas enquadradas às equipes de desenvolvimento	01/08/2022 a 12/08/2022
Divulgação das propostas selecionadas para desenvolvimento	16/08/2022

4. INSCRIÇÃO

4.1. Todo e qualquer material recebido fora do prazo será desconsiderado.

4.2. Para inscrever a proposta de software, o proponente deverá enviar a(s) proposta(s) exclusivamente pelo link: <https://link.ufms.br/s77dE>

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.1.

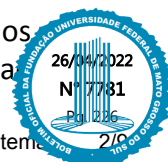
4.4. A proposta deve ser apresentada em conformidade com o item 6 deste edital, que define os critérios de elegibilidade.

4.5. A Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem a submissão ou recebimento das propostas de software.

5. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A seleção das propostas submetidas ao Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises a serem realizadas pelos integrantes da Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software e pelas equipes de desenvolvimento. Para tanto, são estabelecidas as etapas de Enquadramento e Seleção.

5.2. Na etapa de Enquadramento, as propostas serão analisadas pelos membros da Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software quanto a



atendimento às disposições estabelecidas no item 6. Na etapa de enquadramento, a comissão poderá entrar em contato com o proponente para tirar dúvidas sobre as funcionalidades da proposta.

5.3. O número de propostas selecionadas para serem desenvolvidas no segundo semestre de 2022 no Núcleo de Práticas em Engenharia de Software respeitará a seguinte proporção de seleção: 50% de novas propostas e 50% de continuação de propostas.

5.4. Não haverá restrições no número de propostas enquadradas em cada categoria.

5.5. Quando não houver a possibilidade de se manter a proporção exata entre as categorias, a prioridade será dada a propostas de continuação de projetos.

5.6. Na etapa de Seleção, as propostas enquadradas serão submetidas à apreciação dos membros atuantes no Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, sendo estas as equipes de desenvolvimento e seus professores supervisores. Para tanto, são estabelecidas as seguintes atividades:

I. Pelo menos um dos proponentes de cada proposta enquadrada poderá ser convocado para realizar uma apresentação oral da sua proposta em horário previamente agendado pela Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software. Essa apresentação deverá ocorrer na data definida no calendário (item 3). A proposta que não for apresentada será eliminada do processo de seleção;

II. Cada equipe, juntamente com seu professor supervisor, deverá escolher uma proposta de projeto de software a ser desenvolvida durante o semestre letivo respeitando as proporções definidas no item 5.3 e conforme estabelecido no Capítulo VI do Regulamento das Disciplinas Prática em Desenvolvimento de Software I e Prática em Desenvolvimento de Software II do Curso de Engenharia de Software da Facom, aprovado pela Resolução nº 158, de 29 de setembro de 2021, CC-ES/Facom; e

III. Essa etapa de seleção deverá ocorrer no início do semestre letivo, preferencialmente na primeira ou segunda semana de aula prevista no plano da disciplina, seja ela Prática em Desenvolvimento de Software I ou Prática em Desenvolvimento de Software II.

5.7. Em caso de falta de propostas enquadradas a serem desenvolvidas pelas equipes de desenvolvimento, a Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da FACOM-UFMS poderá propor projetos que supram a necessidade de desenvolvimento das equipes participantes do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da FACOM-UFMS.

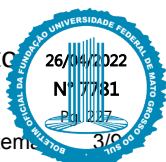
6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. O atendimento a eles é considerado imprescindível para enquadramento e seleção da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os critérios considerados são:

I. Ter um escopo macro claro e bem definido, deixando claras as interfaces de integração com outros módulos de sistemas ou aplicações, caso necessário;

II. O(s) proponente(s) deve(m) ter entendimento do negócio ao qual a solução tecnológica se aplica, com disponibilidade para interagir com as equipes de desenvolvimento do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software durante as etapas de desenvolvimento. Entrevistas, reuniões e avaliações de satisfação com o proponente poderão ser realizadas no período de oferta da turma que irá desenvolver a proposta de projeto, ou seja, vespertino ou noturno, conforme previsto no projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Software;

III. Contemplar todo o ciclo de desenvolvimento de software (planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção evolutiva);



IV. Ter a necessidade de produção de artefatos de Requisitos, Gerência de Projetos, Análise e Projeto, Desenvolvimento, Testes e Implantação de software, além de Requisitos não funcionais;

V. Ter caráter inovador com a possibilidade de gerar novos negócios para uma futura startup ou ter impacto social com a perspectiva de oferecer soluções sem fins lucrativos para problemas da sociedade;

VI. Definir claramente os recursos de hardware (local ou em nuvem) e infraestrutura disponíveis para a implantação do software;

VII. Ser submetida por meio do formulário que se encontra no link apresentado no item 4.2 preenchendo todos os campos obrigatórios e identificados;

VIII. O proponente não pode ser aluno matriculado ou com solicitação de pedido de matrícula nas disciplinas de Prática em Desenvolvimento de Software I ou Prática em Desenvolvimento de Software II;

IX. Termo de ciência devidamente assinado por TODAS as partes envolvidas na proposta, conforme modelo apresentado no Anexo I;

X. Quando a proposta for destinada a alguma instituição sem fins lucrativos é necessário que a submissão da proposta tenha a anuência do responsável legal pela instituição, conforme modelo apresentado no Anexo II;

XI. Quando a proposta for destinada a algum setor da UFMS, é necessário que a submissão da proposta tenha a anuência do responsável pelo setor, conforme modelo apresentado no Anexo III; e

XII. Informar no formulário de submissão da proposta um link válido para um vídeo no Youtube com duração máxima de 10 minutos, resumindo os pontos descritos nesse formulário e complementando com qualquer outra informação relevante. O vídeo será utilizado apenas na etapa de seleção pelas equipes e deverá ser produzido pelo(s) proponente(s). Qualquer recurso computacional é permitido na produção do vídeo (uso de slides, edição de vídeo, etc.).

6.2. As propostas de continuidade, conforme definido no item 2.7, poderão ser selecionadas para desenvolvimento por, no máximo, três semestres consecutivos após a primeira submissão pelo proponente como continuação de proposta.

6.3. Após três semestres consecutivos da primeira submissão como continuação de proposta, uma nova submissão para continuidade de proposta só será aceita após o decorrer de quatro semestres do último semestre de desenvolvimento da proposta pelo Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da FACOM-UFMS.

6.4. A continuidade de projetos estará condicionada a não alteração de artefatos do projeto desde o último desenvolvimento realizado no contexto do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da FACOM-UFMS. A Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software reserva-se no direito de suspender a qualquer momento o desenvolvimento do projeto caso alguma alteração nos artefatos tenha sido realizada por pessoas externas ao Núcleo de Práticas em Engenharia de Software.

7. RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados de cada etapa de seleção será feita por edital publicado no site da Facom.

8. RECURSOS



8.1. Somente é possível interpor recurso para a fase de enquadramento de propostas.

8.2. A fase de seleção de propostas não admite recursos, pois se reserva às equipes de desenvolvimento e aos seus professores supervisores o direito de seleção de qual proposta de software será desenvolvida no decorrer do semestre letivo, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

8.3. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do resultado da etapa de enquadramento, conforme definido no calendário (item 3).

8.4. Para solicitar o recurso administrativo, o proponente deve preencher o formulário específico em formato PDF (Anexo IV) e enviar o recurso exclusivamente para o e-mail nes.facom@ufms.br, com o assunto "Recurso Administrativo para o Edital de Proposta para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software - 2022.2", informando no corpo do e-mail: nome completo, número do CPF, Número do RGA ou SIAPE (caso possua) e telefone para contato.

8.5. No pedido de recurso administrativo deve constar a justificativa da solicitação, não sendo aceita a inclusão de documentos e/ou fatos novos.

8.6. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

8.7. O recurso de um proponente não poderá ser utilizado em benefício de outros.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. A UFMS será detentora exclusiva da titularidade dos direitos patrimoniais do(s) programa(s) de computador resultante(s) da(s) proposta(s) de projeto(s) de software selecionado(s) neste edital, sendo a ela facultado o direito de ceder a titularidade mediante manifestação expressa e motivada e a título não oneroso, ao criador, ou a terceiro, mediante remuneração.

9.2. Será assegurado, ao proponente da proposta de projeto de software selecionada neste edital, o direito de figurar como autor do(s) programa(s) de computador desenvolvido(s) pelo Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, desde que este proponente tenha contribuído ativamente para o desenvolvimento do produto final.

9.3. O software gerado poderá ser livre com licença gratuita ou proprietário com licença exclusiva, mediante contrato de licenciamento, conforme suas características e o mercado, assegurado ao proponente o direito de licença gratuita de uso.

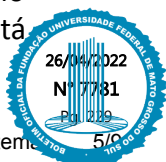
9.4. O registro do software gerado deverá ser solicitado à AGINOVA/UFMS por qualquer membro do projeto, como forma de comprovação de autoria.

10. COMPROMISSOS

10.1. O(s) proponente(s) das propostas de software selecionadas para desenvolvimento deverão obedecer aos compromissos e obrigações abaixo, firmado por meio do Termo de Compromisso:

I. Dedicar uma carga horária de no mínimo 1h por semana, ou de acordo com o definido no plano de projeto para o desenvolvimento da proposta de software;

II. Participar das reuniões com a equipe, que serão realizadas no turno (vespertino ou noturno) de acordo com o horário da turma em que a equipe está matriculada;



- III. Fornecer os requisitos para o desenvolvimento da proposta de software;
- IV. Validar os artefatos de software, quando requerido pela equipe de desenvolvimento; e
- V. Participar da defesa final com contribuições a respeito do produto entregue, porém não é membro da comissão avaliadora.

10.2. O proponente deverá se comprometer a fornecer, como descrito no formulário de submissão de proposta, a infraestrutura computacional necessária para a implantação e utilização do software, bem como de suporte técnico necessário para a implantação desse software.

11. CONCESSÃO

11.1. A concessão tem validade para o segundo semestre letivo de 2022. A sua duração é definida conforme calendário acadêmico divulgado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

11.2. Não é garantida a integralidade do desenvolvimento da proposta selecionada. Será implementado e entregue ao final do semestre letivo o software desenvolvido contendo as funcionalidades priorizadas e acordadas pelo proponente e pela equipe de desenvolvimento.

11.3. É permitida a renovação mediante envio de nova proposta em novo processo seletivo.

11.4. A concessão para o desenvolvimento de artefatos de software para os produtos selecionados poderá ser cancelada pela Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, por ocorrência de fato, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

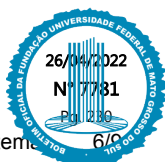
13. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

13.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto. Podendo, por exemplo, ser solicitado aos integrantes do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, envolvidos no desenvolvimento de alguma proposta aprovada, que assinem compromissos de confidencialidade.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A Direção da Facom e a Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS



15.1. A submissão de proposta implica na aceitação plena das regras constantes neste edital, não ensejando nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte aos proponentes.

15.2. O Núcleo de Práticas em Engenharia de Software não se responsabiliza pela viabilização de infraestruturas, compra de licenças, implantação, configuração e quaisquer outros requisitos necessários para o apropriado uso do software pelo proponente ou qualquer interessado.

15.3. Os proponentes declaram, desde já, serem os autores das propostas de software enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

15.4. Todas as dúvidas e omissões não previstas neste Edital serão esclarecidas e resolvidas pela Comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software, pelo e-mail nes.facom@ufms.br.

HENRIQUE MONGELLI.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS NA PROPOSTA

Declaramos, para fins de comprovação, que estamos cientes e concordamos com a submissão da proposta de projeto _____ submetida pelo(a) proponente _____ ao EDITAL Nº XXX, DE XX DE XXX DE XXXX.

Campo Grande - MS, XX de XXX de XXXX.

[Para cada parte envolvida na proposta, informar nome e CPF, e coletar assinatura]

Assinatura:

Nome:

CPF:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA

Declaro, para fins de comprovação, que a instituição _____ está ciente e concorda com a submissão da proposta de projeto _____ submetida pelo(a) proponente _____ ao EDITAL Nº XXX, DE XX DE XXX DE XXXX.

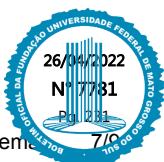
Campo Grande - MS, XX de XXX de XXXX.

Assinatura:

Nome:

CPF:

Cargo ou função na instituição:



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO SETOR DA UFMS INTERESSADO

Declaro, para fins de comprovação, que o setor da UFMS _____ está ciente e concorda com a submissão da proposta de projeto _____ submetida pelo(a) proponente _____ ao EDITAL Nº XXX, DE XX DE XXX DE XXXX.

Campo Grande - MS, XX de XXX de XXXX.

Assinatura:

Nome:

SIAPE:

Cargo ou função no setor da UFMS:

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Recurso administrativo ao Edital de Publicação de Resultado de Enquadramento de Proposta de Desenvolvimento de Software para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S):

Informe os seguintes dados de cada proponente: nome, número do CPF, Número do RGA ou SIAPE, e telefone para contato.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

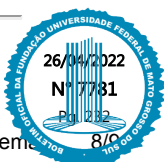
Informe os motivos e a fundamentação do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235121** e o código CRC **88C9CC13**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001966/2022-15

SEI nº 3235121





EDITAL UFMS/AGINOVA/PROPP Nº 7/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA APOIO TÉCNICO REMUNERADO NO PROJETO UFMS INTERNACIONAL – TRADUÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e em conjunto com a Agência de Internacionalização e de Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Divulgação preliminar do resultado das inscrições deferidas e indeferidas** do Edital UFMS/AGINOVA/PROPP Nº 3/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022 do processo seletivo **para concessão de até duas bolsas de apoio técnico a estudantes de pós-graduação *stricto sensu*** NO PROJETO UFMS INTERNACIONAL – TRADUÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFMS nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. Inscrições deferidas e Resultado Preliminar:

1.1. Língua Espanhola

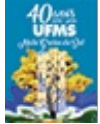
Protocolo Sigproj	RGA	Nome	Unidade
05KJ4.180422	202000707	Rosana Iriani Daza de Garcia	FAALC

2. Conforme previsto no item 2 do EDITAL UFMS/AGINOVA/PROPP Nº3/2022, DE 13 ABRIL DE 2022 os pedidos de recurso deverão ser enviados até o dia **27 de abril de 2022** para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

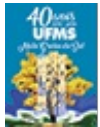
SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor Aginova.



MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236237** e o código CRC **AB92E96D**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000607/2022-41

SEI nº 3236237





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2019-UFMS, Processo nº 23104.041760/2018-41, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa VASCONCELOS & CIA LTDA/VASCONCELOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) alterar a razão social da empresa, passando de: VASCONCELOS & CIA LTDA para VASCONCELOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; b) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 31.05.2022 até 27.09.2022; c) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente aditamento; d) acrescer ao valor global da obra o montante de R\$ 19.781,94; e) em razão do acréscimo, o valor global do contrato em R\$ 1.032.264,89 é alterado para R\$ 1.052.046,83. Data de assinatura: 19.04.2022. Vigência: 19.04.2022 à 27.09.2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2021-UFMS, Processo nº 23104.032983/2021-13, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa DOUGLAS DA CONCEICAO PEREIRA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 26/04/2022 e término em 24/07/2022, não ensejando o acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Data de assinatura: 25.04.2022. Vigência: 26/04/2022 à 24/07/2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.

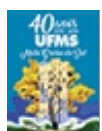




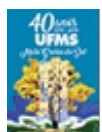
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE - DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
LICENCIATURA DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às **oito horas**, remotamente, na plataforma Google Meet, sob a presidência do Prof. Vitor Moretto Fernandes da Silva, (coordenador/presidente), reuniu-se, extraordinariamente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática. Estiveram presentes os Membros: Allan Edley Ramos de Andrade (membro/docente); Antônio Carlos Tamarozzi (membro/docente); Edivaldo Romanini (membro/docente); Fernando Pereira de Souza (membro/docente); Renato Cesar da Silva, (membro/docente) e Rosana Satie Takehara (membro/docente). O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: 1. Apresentação dos trabalhos iniciais do grupo de trabalho formado para atender ao Artigo 6º da Resolução nº 430/2021/Cograd e Resolução nº 2/CNE: Procedeu-se à discussão do tema apresentação dos trabalhos iniciais do grupo de trabalho formado para atender ao Artigo 6º da Resolução nº 430/2021/Cograd e Resolução nº 2/CNE. 2. Proposta de Alteração do Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico de Curso: Procedeu-se à discussão do tema proposta de alteração do Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico do Curso e após deliberação o Núcleo Docente manifestou-se favorável a propor à PROGRAD estudo da viabilidade de que o Trabalho de Conclusão de Curso componha o rol de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às **dez horas**, e, para constar, eu Vitor Moretto Fernandes da Silva, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Três Lagoas, 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moretto Fernandes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 18/04/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

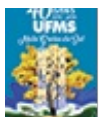


Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira de Souza, Membro de Colegiado**, em 20/04/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

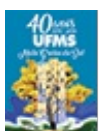


Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos**

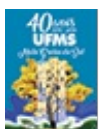




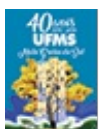
Tamarozzi, Membro de Colegiado, em 20/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



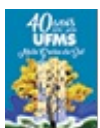
Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade, Professor do Magisterio Superior**, em 20/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Satie Takehara, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Romanini, Professor do Magisterio Superior**, em 20/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 25/04/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224343** e o código CRC **DE58A8C0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001409/2022-11

SEI nº 3224343





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 35-GAB/INBIO/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022. (*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.009719/2022-67, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País do servidor docente DIOGO BORGES PROVETE, Matr. Siape 2417619, para participação em reunião com docentes vinculados ao projeto de pesquisa intitulado "Dinâmicas eco-evolutivas da biodiversidade urbana: entendendo impactos antrópicos e propondo medidas para coexistência entre homem e natureza", em São José do Rio Preto/SP, de 25 de abril a 10 de maio de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7.765, de 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



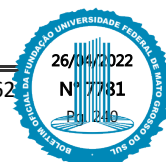
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237624** e o código CRC **6BBC4162**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



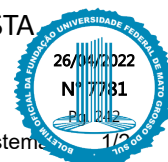
RESOLUÇÃO Nº 303, DE 25 DE ABRIL DE 2022. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve **ad referendum**:

Alterar o calendário de disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços para o 1º semestre letivo de 2022, conforme o que segue abaixo:

Disciplina/Docente	Tipo	Datas
Epistemologia e métodos de pesquisa (60 h) Prof.ª Beatriz Lima de Paula Silva Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira Prof. Milton Augusto Pasquotto Mariani	Obrigatória	12, 19, 27, 28, 29 e 30 de abril 13 e 14 de maio
Documentação e Cidadania na Fronteira (60 h) Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira Profa. Luiza Vieira Sá de Figueiredo	Optativa	27 e 28 de maio 3, 4, 17, 18, 24 e 25 de junho
Direitos Humanos e Fronteiras (60 h) Profa. Claudia Araújo de Lima Profa. Mercedes Nostas Ardaya	Optativa	16, 17, 18, 19, 20, 23, 24 e 25 de maio
Leitura e estratégias de recepção texto (60h) Profa. Lucilene Machado Garcia Arf Profa. Mara Aline dos Santos Ribeiro	Optativa	11, 12, 13, 14 e 15 de abril 1 e 2 de junho
Atividades programadas	Obrigatória	--
Defesa de dissertação	Obrigatória	--

EDGAR APARECIDO DA COSTA



(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7770 do Boletim Oficial da UFMS, em 07/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235003** e o código CRC **B4373C7C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000113/2022-65

SEI nº 3235003

